

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 17.226** de 26 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.022.550,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional de Campo Maior – Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues – Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina, Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí, Hospital Local Domingos Chaves – Canto do Buriti, IX – Diretoria Regional de Saúde – Picos, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Unidade Mista de Saúde de Itainópolis e Hospital Estadual Norberto Moura, no valor de R\$ 7.022.550,00 (sete milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado, do ano de 2016 na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.226 de 26/06/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	113	E0000	850.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	113	E0000	150.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	113	E0000	200.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	4.4.90.52	113	E0000	150.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	E0000	674.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.47	113	E0000	135.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	113	E0000	900.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.47	113	E0000	195.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	4.4.90.52	113	E0000	25.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	300.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	200.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.92	113	E0000	600.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	150.000,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	100.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	30.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.30	113	E0000	62.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.36	113	E0000	202.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.39	113	E0000	70.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	SO	3.3.90.47	113	E0000	41.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.36	113	E0000	206.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	113	E0000	15.000,00
17126.10.302.0003.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI	SO	3.3.90.47	113	E0000	42.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.36	113	E0000	80.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.47	113	E0000	16.000,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.36	113	E0000	6.000,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.39	113	E0000	37.500,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.47	113	E0000	1.200,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	3.3.90.48	113	E0000	800.000,00
17133.10.122.0003.2179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	SO	4.4.90.52	113	E0000	20.500,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.36	113	E0000	142.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO	SO	3.3.90.47	113	E0000	29.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.36	113	E0000	138.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.47	113	E0000	28.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.30	113	E0000	42.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.36	113	E0000	2.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.39	113	E0000	35.000,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	3.3.90.92	113	E0000	21.650,00
17151.10.302.0003.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	SO	4.4.90.52	113	E0000	2.200,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.30	113	E0000	60.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.36	113	E0000	55.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.39	113	E0000	9.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.022.550,00</b>



DECRETO Nº 17.227 de 26 de Junho de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.719.627,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDART, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela – Teresina, Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 8.719.627,00 (oito milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 17.227 de 26 / 06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	205.000,00
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.35	100	E0000	2.837.000,00
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.39	100	E0000	551.000,00
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.51	100	E0000	881.000,00
13116.04.122.0001.1018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.52	100	E0000	541.000,00
13116.04.128.0001.2258	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ-PI	FO	3.3.90.39	100	E0000	81.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.30	120	E0000	17.847,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	120	E0000	365.788,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.47	120	E0000	56.648,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	750.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	248.000,00
20201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	37.000,00
20203.10.571.0015.1272	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS	SO	3.3.90.93	210	E0000	152.405,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	E0000	11.500,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	723.227,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	87.421,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.34	100	E0000	76.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.92	100	E0000	89.791,00
28101.18.544.0017.1092	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	3.3.90.93	100	E0000	58.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	100	E0000	90.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	100	E0000	110.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.719.627,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.227 de 26/06 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	11.500,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	52.000,00
11113.11.244.0032.1672	ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
11113.11.244.0032.1672	ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
11113.13.244.0014.1673	FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS	FO	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
11113.13.244.0014.1673	FOMENTO AOS GRUPOS CULTURAIS	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
11113.14.243.0032.1357	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	100	E0000	12.000,00
11113.27.813.0013.2325	FOMENTO AOS GRUPOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
11114.04.122.0031.1040	CUSTEIO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	SO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
11115.08.244.0033.2393	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	SO	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
11117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	100	E0000	117.421,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.39	100	E0000	30.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	100	E0000	40.000,00
13203.23.692.0027.1311	FORTALECIMENTO DA AGÊNCIA DE FOMENTO	FI	4.4.90.51	100	E0000	120.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.50.41	120	E0000	94.203,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.14	120	E0000	39.825,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	120	E0000	306.255,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	16.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
24101.28.843.0091.2068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	100	E0000	4.891.000,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	723.227,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000	89.791,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	100	E0000	285.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	300.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	205.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	130.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	210	E0000	152.405,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.719.627,00</b>



**DECRETO Nº 17228, DE 26 DE Junho DE 2017**

Declara luto oficial pelo falecimento do Artista Plástico Piauiense, Afrânio Pessoa Castelo Branco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o espírito de solidariedade do povo piauiense,

Considerando que o Artista Plástico Piauiense, **AFRÂNIO PESSOA CASTELO BRANCO**, através de sua linguagem artística projetou sua arte e o nome do Piauí pelo nosso grande Brasil e internacionalmente, com grande destaque, na Dinamarca, Holanda, Finlândia, Alemanha, Espanha, França, Itália, entre outros países;

Considerando que seu trabalho foi prestigiado e destacado com a premiação da medalha de ouro na Escola Nacional de Belas Artes, recebendo menção honrosa no 9º Salão Nacional de Arte Moderna, no Rio de Janeiro, na década de 1960. "A pianista", de 1976, está entre as obras pintadas por Afrânio Castelo Branco;


Considerando a irreparável perda de mais um grande artista piauiense, que deixa um rico legado, com obras que unem talento e muita sensibilidade cultural e artística,


**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do Artista Plástico Piauiense, Afrânio Pessoa Castelo Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de Junho de 2017.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1953P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por Invalidez, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, II, da Lei nº 3808/81 c/c art. 57, III, da Lei nº 5.378/04, o 3º SARGENTO, JOÃO ROSA LIRA FILHO, Matrícula nº: 0128155, Pasep nº: 17024455592, CPF nº: 474.402.873-04, RG nº: 10.7015-84, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.323,80 (Três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.323,80</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2264P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 1º SARGENTO, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO, Matrícula nº: 0130079, Pasep nº: 12040332040, CPF nº: 274.491.573-49, RG nº: 108184962-0, lotado no BPPE, com os proventos no valor de R\$ 3.791,64 (Três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.699,26
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.791,64</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.1929P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2º TENENTE, RAIMUNDO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0129216, Pasep nº: 12117319663, CPF nº: 411.696.973-72, RG nº: 10.7096-85, lotada no 2º BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$5.603,52 (Cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$5.511,14
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.603,52

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2586P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, SUBTENENTE, JOÃO CRUZ GOMES, Matrícula nº: 012647X, Pasep nº: 17019454710, CPF nº: 152.105.023-68, RG nº: 100996723-1, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 4.169,11 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.169,11

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.16.2329P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3. SARGENTO, WASHINGTON GOMES TELES, Matrícula nº: 0135321, Pasep nº: 12153711942, CPF nº: 221.285.903-10, RG nº: 101380903-1, lotado no 2º BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.294,03 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.294,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.14.1654P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir para a REFORMA POR INVALIDEZ, conforme dispõe Art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 53 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, SOLDADO, JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, PASEP nº: 17054180168, CPF nº: 551.882.223-53, RG nº: 10.10415-92, Matrícula nº: 079698X, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.299,84 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.100,00 * 21.794521 / 30 = 2252,10)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$2.252,10
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.299,84</b>

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 26 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 396

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em:06/06/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0563P - PORTARIA Nº: 741/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) GONÇALO PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0691640, portador do CPF nº: 796.658.023-72 e do PIS/PASEP nº: 19018279342, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,40 (Mil, noventa reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,40</b>

Em:06/06/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1151P - PORTARIA Nº: 791/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE LOURDES DA COSTA SIQUEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0794899, portador do CPF nº: 888.718.193-49 e do PIS/PASEP nº: 17051508049, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.345,88 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,46
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.345,88</b>

Em:07/06/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1489P - PORTARIA Nº: 1.108/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JOSÉ VALENTIM PEREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II, de NÍVEL MÉDIO, Classe C, Referência IV, matrícula nº 0224693, portador do CPF nº 050.237.932-49 e do PIS/PASEP nº 1700219496-6, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER, com proventos de R\$ 1.721,15 (Mil e setecentos e vinte e um reais e quinze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI 6.560/14	R\$1.690,16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,99
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.721,15</b>

Em: 07/06/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0328P - PORTARIA Nº: 1.109/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ROMILDO WILSON COSTA TÔRRES, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0059994, portador do CPF nº 065.390.333-20 e do PIS/PASEP nº 1007742283-7, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.852,70 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$4.802,30
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.852,70</b>

Em:05/06/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1588P - PORTARIA Nº: 1090/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA GLORIA NETA ARNALDO LEMOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0749095, portador do CPF nº: 863.793.303-30 e do PIS/PASEP nº: 17051504418, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.219,17 (Três mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.219,17</b>

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

Em:08/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2274P - PORTARIA Nº: 744/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LINDALVA FRANCISCA CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0579050, portador do CPF nº: 454.000.163-91 e do PIS/PASEP nº: 17024416120, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.671,59 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.584,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.671,59</b>

Em: 13/05/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2365P - PORTARIA Nº: 879/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA EDILSE RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0713317, portador do CPF nº: 306.018.433-04 e do PIS/PASEP nº: 17033715615, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.640,94 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.640,94</b>

Em: 14/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0263P - PORTARIA Nº: 987/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EVINÊS DURANS BASTOS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 036267X, portador do CPF nº: 218.163.103-44 e do PIS/PASEP nº: 17014955487, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.819,21 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12.	R\$4.802,30
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI- LEI Nº 6.201/12	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$16,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.819,21</b>

Em:12/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.1871P - PORTARIA Nº: 268/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA APARECIDA DE LOUSA FROTAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0622524, portador do CPF nº: 156.309.003-15 e do PIS/PASEP nº: 17047318451, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.587,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.587,71</b>

Em:08/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0980P - PORTARIA Nº: 1113/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSARIO SILVA CALDAS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0485926, portador do CPF nº: 821.241.403-53 e do PIS/PASEP nº: 17020821691, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,40 (Mil, noventa reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,40</b>

Em:07/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.1886P - PORTARIA Nº: 1100/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LÉCIA DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0519901, portador do CPF nº: 184.465.903-87 e do PIS/PASEP nº: 10120955765, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.053,69 (Três mil, cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.933,95
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$119,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.053,69</b>

Em: 13/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.1707P - PORTARIA Nº: 1134/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SOLANGE MARIA DE SAMPAIO SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0778931, portador do CPF nº: 633.520.873-34 e do PIS/PASEP nº: 17051508529, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.264,81 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.137,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$127,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.264,81</b>



Em: 14/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0981P - PORTARIA Nº: 1138/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLI LOPES BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0619493, portador do CPF nº: 286.540.053-00 e do PIS/PASEP nº: 17020817988, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.559,41 (Mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.507,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$51,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.559,41</b>

EM:06/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2709P - PORTARIA Nº: 1103/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA BARBOSA DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0716430, portador do CPF nº: 160.915.663-34 e do PIS/PASEP nº: 17035747344, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

EM:19/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2479P - PORTARIA Nº: 1140/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:**

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 543/2017, datada de 09/03/2017, publicada no Diário Oficial Nº 100, datado de 30/05/2017, em razão de que a Portaria foi feita sem considerar que o servidor teve redução de carga horária no Estado de 40 horas para 20 horas.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **DULCIVAL CONSTÂNCIO DE MOURA FÉ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0577502, portador do CPF nº: 156.709.453-87 e do PIS/PASEP nº: 17020830542, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.982,08 (Mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$1.879,98

	ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$102,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.982,08</b>

EM: 12/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0153P - PORTARIA Nº: 1.125/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SOFIA AMELIA DO CHANTAL NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0818119, portador do CPF nº 228.001.903-53 e do PIS/PASEP nº 1702217585-1, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 1.157,47 (Mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.114,27
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.157,47</b>

EM: 06/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2212P - PORTARIA Nº: 1.105/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **PATRICIA RESENDE DE SOUSA AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível I, matrícula nº: 0739065, portador do CPF nº: 274.048.893-91 e do PIS/PASEP nº: 17024462114, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.791,71 (Três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.634,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.791,71</b>

EM: 02/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.1620P - PORTARIA Nº: 1089/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 086442X, portador do CPF nº: 266.168.823-49 e do PIS/PASEP nº: 17035742873, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.860,38 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.732,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.860,38</b>



EM:13/07/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.2138P - PORTARIA Nº: 1133/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº: 0767751, portador do CPF nº: 105.869.113-91 e do PIS/PASEP nº: 17047313573, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.816,37 (Dois mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$2.732,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.816,37</b>

EM: 05/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0177P - PORTARIA Nº: 1.092/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA DA ROCHA CHAVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0209627, portador do CPF nº: 620.668.383-49 e do PIS/PASEP nº: 17003150644, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.097,60 (Mil, noventa e sete reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.097,60</b>

EM: 01/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.02.1144P - PORTARIA Nº:1074/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MARIA DO AMPARO MORAIS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0775738, portador do CPF nº: 361.648.873-72 e do PIS/PASEP nº: 12095395265, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.029,01 ( Mil, vinte e nove reais e um centavo) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.02.1144P.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.822 / 10.950 (98.8311%) DE R\$ 1.041,18) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.029,01
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 1.029,01</b>

EM: 08/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1286P - PORTARIA Nº: 1095/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 0689041, portador do CPF nº: 349.529.003-63 e do PIS/PASEP nº: 17020814229, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.090,82 (Mil, noventa reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO		R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		R\$50,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,82</b>

EM: 01/06/2017

**PROCESSO Nº: 2016.04.1470P - PORTARIA Nº: 701/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUISA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: II, matrícula nº: 0754820, portador do CPF nº: 274.431.243-68 e do PIS/PASEP nº: 17026443338, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.425,71 (Três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.337,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.425,71</b>

EM: 18/05/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0251P - PORTARIA Nº: 957/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0865885, portador do CPF nº: 394.232.473-34 e do PIS/PASEP nº: 12433460354, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.539,33 (Três mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.493,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.539,33</b>

EM: 06/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1186P - PORTARIA Nº: 849/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AIRAM LEITE PINHEIRO LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0481726, portador do CPF nº: 228.138.293-15 e do PIS/PASEP nº: 17037139546, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.342,33 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.342,33</b>

EM: 12/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.03.0209P - PORTARIA Nº: 864/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **GIRAMAR FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: I, PADRÃO: B, matrícula nº: 0016039, portador do CPF nº: 138.828.803-68 e do PIS/PASEP nº: 10730890616, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos mensais de R\$ 1.005,80 (Mil, cinco reais e oitenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.004,64
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$1,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.005,80</b>

EM: 06/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.0440P - PORTARIA Nº: 1.102/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ISAIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0266353, portador do CPF nº: 067.067.383-87 e do PIS/PASEP nº: 10099156536, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.090,40 (Mil, noventa reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.090,40</b>

EM:22/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1206P - PORTARIA Nº 852/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRENE ROSA DE ALMEIDA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0753297, portador do CPF nº: 287.498.393-49 e do PIS/PASEP nº: 17035757277, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil e setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

EM: 19/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1813P - PORTARIA Nº: 1.131/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ANCELMA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0575925, portador do CPF nº: 226.238.253-00 e do PIS/PASEP nº: 17024443624, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.376,79 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$3.260,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$116,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.376,79</b>

Em:21/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1312P - PORTARIA Nº: 1168/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LILIAN DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, 40 horas, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0714011, portador do CPF nº: 198.880.823-53 e do PIS/PASEP nº: 17047318982, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.076,00 (Mil, setenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.076,00</b>

Em: 23/06/2017

**PROCESSO Nº: 2017.04.1328R1 - PORTARIA Nº: 1.179/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE** - HOMOLOGAR a Portaria Nº 234/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 042, datado de 06 de março de 2017, que retificou o Ato de Inativação Nº 045/10 do(a) AUDITOR FISCAL CONTROLE EXTERNO, matrícula nº 97453-6, YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL, aposentada em 31 de janeiro de 2011, elevando-a do Nível VIII para o Nível IX da carreira, retroagindo seus efeitos à data de 31/01/2011.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria CCOM nº004/2017

Teresina, 23 de junho de 2017.

**O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 109, inciso II da Constituição do Estado do Piauí.**

**RESOLVE**, revogar, o servidor GUTEMBERGUE JOSÉ VILARINHO, como Tomador de Suprimento de Fundo, e designa a servidora DÉBORA MÁXIMO, matrícula nº 288.178-X, CPF nº 626.040.239-20, para Tomador de Suprimento de Fundo.

CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
PUBLICA-SEJoão Rodrigues Filho  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 126

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PORTARIA Nº 009/2017

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando a emissão do Edital de Chamamento Público – modalidade criada na Lei nº 13.019/14 – para seleção de empresas de construção civil para construção de empreendimentos habitacionais no âmbito do PMCMV III, faixa 1,5; 2; e 3;

**RESOLVE:**

1º) Constituir uma Comissão composta dos seguintes servidores, para, sob a coordenação do primeiro, receber e selecionar as propostas de Empresas Construtoras, interessadas no certame, objeto do Chamamento Público:

**Membros:** LUCÍLIO SOARES BATISTA FILHO – matrícula nº 146178-8  
TATIANA EULÁLIO CASTELO BRANCO – matrícula nº 146157-5  
JOÃO NUNES DASILVA NETO – matrícula nº 146225-3

**Suplentes:** MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES – matrícula nº 146326-8  
WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA – matrícula nº 146314-4  
WHANDERSON MARQUES MACHADO – matrícula nº 003645.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de junho de 2017

GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0547, de 12 de junho de 2017 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Edital Nº 004/17, para provimento de 15 (quinze) vagas e cadastro reserva de Tutor a Distância para os Cursos de Especialização (Lato Sensu) 2017.1, acima referidos, todos na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/ Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0548, de 14 de junho de 2017 - Designar CARLA FERNANDA FREITAS MARINHO, matrícula nº 001129-X, para substituir a Secretária Executiva da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE MACHADO, matrícula nº 209565-3, no período de 19/06/17 a 03/07/2017, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0549, de 14 de junho de 2017 - Designar LEDASIMONE CARNEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 027396-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, Símbolo DAÍ-7, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, designando-a para prestar serviços na Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, nesta IES.

PORTARIA Nº 0550, de 19 de junho de 2017 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0540, de 07 de junho de 2017, que lota, provisoriamente, CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, matrícula nº 268826-3, para ministrar disciplinas do Curso de Direito, no Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2017.

PORTARIA Nº 0551, de 19 de junho de 2017 - Lotar, provisoriamente, pelo período de 01 (um) ano, CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DACRUZ, matrícula nº 268826-3, Professor Assistente, Nível I, TP 20 horas, no Campus “Clóvis Moura”, para ministrar disciplinas do Curso de Direito.

PORTARIA Nº 0552, de 19 de junho de 2017 - Aditar a Portaria nº 0485, de 12 de maio de 2017, que designa os membros da Coordenadoria de Tutoria dos Cursos, na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/ UESPI/UAB, incluindo RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO.

PORTARIA Nº 0553, de 19 de junho de 2017 - Retificar a Portaria nº 0485, de 12 de maio de 2017, que designa os membros da Coordenadoria de Tutoria dos Cursos, na modalidade a distância, ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/ UESPI/UAB, com relação ao seguinte item:  
Onde se lê: “Roseanne Pereira de Sousa Correia”; Leia-se: “Rosanne Pereira de Sousa Correia”.

PORTARIA Nº 0554, de 19 de junho de 2017 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme o EDITAL NEAD/ UESPI/UAB Nº 002/17. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0555, de 19 de junho de 2017 - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme o EDITAL NEAD/ UESPI/UAB Nº 005/17. Autorizar a convocação dos candidatos(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0556, de 23 de junho de 2017 - Designar a Equipe de Trabalho para proceder à Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, relacionados ao Contrato Administrativo nº 089/2008, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Piauí – FAUESPI:

- Anã Paula Borges da Silva  
- Joseane de Carvalho Leão  
- Rosineide Candeia de Araújo

Teresina, 26/06/2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 107



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PORTARIA Nº 009/2017-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2017, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 112/2017, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	10.11365-94	TERESA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS
2.	10.10710-93	SÉRGIO SALES SILVA
3.	10.7389-85	LINO SOARES DE SOUSA
4.	105114253-5	RAIMUNDO MARQUES DE ARAÚJO
5.	105139783-2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
6.	105155363-2	MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 010/2017-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2017, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei

Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 112/2017, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	105148343-4	JOSÉ WILLIAMS LIMA
2.	10.7038-84	ANTÔNIO HILDEBRANDO PONTE DA SILVA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 011/2017-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2017, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 112/2017, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.11153-94	FABRICIANE MONTEIRO RODRIGUES
2.	10.11204-94	ANTONIO GETÚLIO SILVA DE ARAÚJO
3.	101050774-5	GEOVANO JOSÉ DA SILVA
4.	101406323-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA VIEIRA
5.	10.11147-94	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE OLIVEIRA
6.	10.9985-92	JEAN CARLOS DE SOUZA PINTO
7.	10.9984-92	JOSÉ FLÁVIO PRUDÊNCIO DE ARAÚJO
8.	10.10641-93	JEAN DUARTE MARTINS
9.	10.11202-94	ELIONÉSIO OLIVEIRA CAVALCANTE
10.	10.10443-92	AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA
11.	10.11270-94	SEVERINO FERREIRA AMORIM NETO
12.	10.11053-93	EDNALDO DE SOUSA SANTOS
13.	10.9643-91	GILVAN LIMA MELO
14.	10.11172-94	EDUARDO DA COSTA SOUZA
15.	10.11071-93	JOSÉ WILLIAN DOS SANTOS
16.	10.10992-93	HÉLIO CIRINO DE FRANÇA
17.	105152523-4	JOSÉ RIBAMAR MELO



18.	10.10949-93	ANTONIO LUIZ MARTINS LOPES
19.	10.11160-94	IVANILSON ITAPIREMA BARROS
20.	101032014-9	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES
21.	10.11070-93	PAULO CÉSAR DA SILVA CAVALCANTE
22.	10.11643-94	STRECT DE SOUSA ALVES
23.	105018073-4	MAURICIO DA COSTA CAMBERIMBA
24.	10.11224-94	CARLOS ALBERTO DE SOUSA
25.	10.11654-94	DORGIVAL MENDES DOS SANTOS
26.	10.11075-93	CARLOS AUGUSTO PEREIRA
27.	105148633-8	SALVADOR DE SOUSA TITO
28.	10.10931-93	JOSÉ NILTON DA SILVA
29.	101406353-9	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MIRANDA
30.	10.11073-93	REGINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
31.	10.9800-91	FRANCISCO TIBÉRIO PEREIRA RODRIGUES
32.	10.11215-94	FRANCISCO ODORICO DOS SANTOS ARAÚJO
33.	10.11630-94	HERBERT NONATO VILA NOVA DA SILVA
34.	10.11565-94	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES ALVES
35.	10.7496-86	CLÓVES BEZERRA DE ARÊA LEÃO
36.	10.8264-88	GENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
37.	085820273-2	UELITON GARCIA

5.	101396243-4	RAIMUNDO JOSÉ SOARES ROSA
6.	105110033-5	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
7.	10.8272-88	ERIVELTON NOVAIS DE SOUZA
8.	10.8497-89	WILLAME VIANA DA SILVA
9.	10.8482-89	JOÃO LUÍS ALVES PEREIRA
10.	10.8051-87	MANOEL FRANCISCO DA ROCHA
11.	10.7505-86	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
12.	101352693-2	JOSÉ ODILO ARAÚJO DO NASCIMENTO
13.	10.9647-91	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE MIRANDA
14.	10.9670-91	EZEQUIAS ALVES PAULO
15.	105199953-8	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
16.	10.9965-92	KELSON ALVES DA SILVA
17.	10.10307-92	FÁBIO ALEXSANDRO FÉLIX DE OLIVEIRA
18.	10.8793-90	IDELBRANDO DOS SANTOS FÉLIX

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 234, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 298/2017/CPL/PMPI, de 29.05.17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 3º Designar** os servidores CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA – Capitã QEOPM, Matrícula 014285-9 e SAMARA THELMA

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 012/2017-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 21/06/2017, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE:**

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de 1º SARGENTO PM, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 112/2017, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	101346003-3	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA NETO
2.	105113813-7	LINDBERGH SILVA DE SOUZA
3.	101428033-1	MAGNO CÉSAR DA SILVA
4.	10.7124-85	CÂNDIDO DE ARAÚJO GOMES

BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA – Soldado PM, Matrícula 107742-2, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 015/2017 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, CNPJ Nº **05.106.833/0001-55**, que tem como objeto a contratação de empresa para a **aquisição água mineral**, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à Ata de Registro de Preços nº XXVIII/2016-DL/SLC/SEADPREV/PI, publicada no DOE nº 202, de 27.10.2016.

**Art. 4º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 5º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 108



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**PORTARIA Nº 100, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2017 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 11/2017, celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME**, referente à contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quiolopodese, dípteros através da utilização de pulverização gel, pó seco, armadilhas adesivas e/ou produtos necessários com baixa toxicidade ao homem e atendimento as normas ambientais vigentes; serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através de utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas nomatizadas com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes e Serviços de descupinação, para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nas áreas de madeiramento, aevoredos, mobiliários, com utilização de produtos em atendimento as normas ambientais vigentes, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscais do Contrato nº 11/2017 o seguinte servidor:

**I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 289229-4, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Portaria SUPEN/ADM Nº 0002/2017**

Dispõe sobre a Coordenadoria de Apoio Pedagógico da Gerência de Ensino Infantil e Fundamental – GEF da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI.

**O SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de assegurar o apoio pedagógico às escolas da rede estadual de ensino que ofertam as modalidades de ensino Infantil e Fundamental:

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora de Apoio Pedagógico da Gerência de Ensino Infantil e Fundamental - GEF.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ROSA MARIA VILANOVA DE ASSIS	083589-7	GEF / UNEA	Coordenadora

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Superintendente de Ensino  
SEDUC / PI

Of. 228



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAF  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBN

GOVERNO DO PIAUÍ

Portaria GSE/ADM Nº 107/2017

Teresina(PI), 1º de junho de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0023796/2017 de 17 de maio de 2017.

**RESOLVE:** rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e o Senhor **LUCILIO BRANDÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 316.473-0, do cargo de Técnico de Nível Superior Substituto(Temporário/Contratado), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 1º de junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

Of. 227



**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 107/2017**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**ALTERAR** o 1º (primeiro) período de férias da **PORTARIA GDUC Nº 46/2017**, que concedeu férias regulamentares ao Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, conforme solicitação através do **Processo Administrativo nº 01892/2017**, para ser gozado no período de **13/10/2017 a 01/11/2017**.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 106/2017**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**REVOGAR parcialmente** a substituição do Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT** quanto à 1ª etapa de férias regulamentares concedidas ao Defensor Público, **Dr. Gerimar de**

**Brito Vieira**, solicitadas por este, determinada anteriormente pela **PORTARIA GDUC Nº 46/2017**, datada de 15 de março de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 108/2017**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **13/10/2017 a 01/11/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 109/2017**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI e em regime de Substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, a serem gozadas em 02 (duas) etapas de 15 dias cada.

**1ª Etapa: 03/07/2017 a 17/07/2017**

**2ª Etapa: 04/12/2017 a 18/12/2017**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
**DIRETORA CÍVEL**  
**DEFENSORA PÚBLICA-PI**

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**

**PORTARIA GDUC Nº 110/2017**

**A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDFG nº 280/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Crisanto**



**Pimentel Alves Pereira**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, durante o período de **03/07/2017 a 17/07/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 111/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DILENE BRANDÃO LIMA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI, durante o período de **03/07/2017 a 17/07/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 114/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Débora Cunha Vieira Cardoso**, que atua em regime de substituição junto à 2ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI, durante o período de **18/07/2017 a 21/07/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 115/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio

nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, titular junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI e em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas no período de **01/08/2017 a 29/08/2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 116/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Valteberg de Brito Firmeza**, junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **01/08/2017 a 30/08/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2017.

**ROSA MENDES VIANA FORMIGA**  
DIRETORA CÍVEL  
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 030/2017-GAB.

Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Raissa Nuala Feitosa, Coordenadora de Dados e Informação**, Matrícula nº 311571-2 para, em observância com a legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato nº 008/2017, firmado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Empresa **Sat System Eletrônica LTDA**, relativo ao serviço de Cota de Patrocínio para realização do Evento denominado "Cidade Junina 2017" no período de 10 à 17 de junho, na cidade de Teresina.

Art. 2º - Esta Portaria revoga entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**  
Secretário

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA UNAFIN Nº 029/2017**

Teresina (PI), 12 de Junho de 2017.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, matrícula nº. 003153-4, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG, matrícula nº. 167004-2 e **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, matrícula nº. 159810-4 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 033/2017, celebrado entre a **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI** e a **EMPRESA, MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME.**, conforme discriminação abaixo:

**I - Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de 12 (doze) motoristas veículo leve, 09 (nove) técnicos operacionais especializados nível superior, 02 (dois) pedreiros, 06 (seis) eletricitistas predial, 01 (um) marceneiro, 58 (cinquenta e oito) recepcionistas nível II, 100 (cem) faxineiros com material, 5 (cinco) faxineiros sem material, 100 (cem) auxiliares administrativos II e 134 (cento e trinta e quatro) capatazes para atender demanda da Secretaria da Fazenda.

**II - Contrato nº. 033/2017, MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME., CNPJ nº. 10.659.927/0001-91**, assinado em 12 de junho de 2017.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA  
Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2017**

Teresina, 19 de junho de 2017.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Ficam alterados os itens do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo I a este Ato Normativo.

**Art 2º** Ficam acrescentados os itens ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, conforme indicado no Anexo II a este Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

**Publique - se.**  
**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 19 de junho de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**ANEXO I**

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
8	VODKA		
	(...)		
132	VODKA SLOVA GARRAFA VIDRO 980ML	un	7,24
	(...)		
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
36	COQUETEL PADRE CICERO GARRAFA 890ML	un	2,47
	(...)		
14	TEQUILA, LICOR SAQUE E VERMUTH		
	(...)		
25	VERMOUTH MAZILE BIANCO GARRAFA 890ML	un	5,95
26	VERMOUTH MAZILE ROSE GARRAFA 890ML	un	5,95
27	VERMOUTH MAZILE TINTO GARRAFA 890ML	un	5,95
	(...)		
17	VINHO		
	(...)		
23	VINHO BRANCO IMPERIAL MOSCATEL GARRAFA 720ML	un	7,48
	(...)		
200	VINHO TINTO SANTA CEIA SECO GARRAFA 750ML	un	7,20
201	VINHO TINTO SANTA CEIA SUAVE GARRAFA 750ML	un	7,20
	(...)		
245	VINHO COQUETEL PADRE CICERO GARRAFA 890ML	un	2,47
	(...)		

**ANEXO II**

"ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
83	COQUETEL CATUABA GUARACY 890ML	un	6,50
84	CONHAQUE IMPERIAL 890ML	un	7,17

**Of. 337**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 09/2017

Teresina-PI, 20 de Junho de 2017.

**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Silvio Sérgio Rêbello Soares**, Diretor da Unidade de Transportes de Passageiros desta SETRANS-PI, Matrícula: 311042-7, para atuar como autoridade de trânsito desta secretaria, sendo o responsável pela assinatura das notificações das decisões da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 435



Portaria N.º DGE/091/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, matrícula Nº 05224-8, Classe “III”, padrão “E”, o Fiscal de Transporte **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES BARROSO**, matrícula 05291-4, Classe “III”, padrão “D”, e o Desenhista Projetista **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO SILVA**, matrícula 05068-7, Classe “III”, padrão “E” para fiscalização da execução dos serviços de restauração/conservação corretiva, da rodovia PI – 255, trecho: Curimatá/Avelino Lopes, numa extensão de 42,00 Km, Conforme Contrato PJU – 034/2015 e Ordem de Serviço Nº 012/2017 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de Junho de 2017.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/092/2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.73, inciso I, letra b da Lei Nº 8.666/93,

#### RESOLVE

CONSTITUIR Comissão composta dos Engenheiros **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**, matrícula Nº 05192-6, Classe “III”, padrão “E”, **FELIPE MENDES RAULINO FILHO**, matrícula Nº 04961-

1, Classe “III”, padrão “E” e **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 05556-5, Classe “III”, padrão “E”, para, sob a Coordenação do primeiro, procederem ao recebimento dos **SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DA RODOVIA VICINAL (TERESINA), TRECHO BUQUINHA/SANTO ELIAS / BOQUEIRÃO, COM EXTENSÃO DE 8,0 KM**, objeto do Contrato PJU – 067/2016, celebrado entre este ente Autárquico e a empresa **CONSTRUTORA PARAPORÁ LTDA**, elaborando ao final dos trabalhos realizados, Relatório Técnico circunstanciado dos serviços efetivamente executados e a verificação de sua adequação aos termos contratuais e também dos quantitativos da planilha orçamentária e do projeto básico de engenharia constante do Contrato PJU-067/2016

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de junho de 2017.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 323

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2017

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI.**

**Objeto:** Cooperação mútua entre a Concedente e a Conveniente, com suporte nos arts. 21, 23, 24 e 25, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), tendo em vista a delegação de competência das atividades de fiscalização e controle operacional de trânsito e transporte no âmbito de circunscrição da Prefeitura Municipal de Corrente - Piauí.

**Vigência:** 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

**Signatários:** Carlos Augusto Gomes de Souza – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí e Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro – Prefeito Municipal de Corrente-PI.

EXTRATO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI.**

**Objeto:** Mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de São João do Arraial - PI, no tocante à segurança pública, sobretudo no que respeita à prevenção e à repressão de delitos, cabendo o controle e a fiscalização da execução do Termo ao Prefeito do Município conveniente e ao Comandante Geral da PM/PI, mediante vistorias “in loco”, diretamente, ou por terceiros, expressamente autorizados.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

**Signatários:** Carlos Augusto Gomes de Souza – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí e Benedita Vilma Lima – Prefeita Municipal de São João do Arraial-PI.

Of. 108



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009058/17 - PMPI.  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 - CPL/PMPI.**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MUNIÇÃO NÃO LETAL.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** CF/88, 37, XXI; ARTIGO 25, CAPUT C/C O INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**PARECER Nº 1.406/2016 (PARECER CENMA Nº 78/2016)**

## DESPACHO

Justifica a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput c/c inciso I, da Lei 8.666/93, conforme PARECER Nº 1.406/2016 (PARECER CENMA Nº 78/2016), com a empresa **CONDORS/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96**, para o fornecimento de MUNIÇÃO NÃO LETAL, pois o feito se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único, no valor de **R\$ 339.627,20 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa da Comissão de Licitação, autorizando a contratação.

Teresina-PI, 26 de junho de 2017.

**Carlos Augusto** Gomes de Souza – Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATOS - TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2017**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Floriano - PI (CNPJ nº 06.554.067/0001-54).

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na zona urbana de diversos municípios do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Joel Rodrigues da Silva, pela Prefeitura Municipal de Floriano - PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2017**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Cristalândia - PI (CNPJ nº 01.612.557/0001-46).

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, trecho: Entroncamento Rodovia BR-135 ao Povoado Cadoz, na zona urbana do Município de Cristalândia - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Ariano Messias Nogueira Paranaguá, pela Prefeitura Municipal de Cristalândia - PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2017**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino - PI (CNPJ nº 01.612.600/0001-73).

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo, na zona urbana do Município de Pedro Laurentino - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Leoncio Leite de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino - PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2017**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI (CNPJ nº 01.612.564/0001-48).

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo, no Povoado de Santa Maria do Canto (1.080,00 m²) do Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Israel Odilio da Mata, pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI.

Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 001/2017**

**Espécie:** Concessão de Convênio

## Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilidade de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**Parágrafo Único – Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.**

Parnaíba(PI), 05 de junho de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Ana Andréia de Albuquerque (autorizada pela Portaria de Nº 0372/2015)

Anísio Almeida Neves Neto

Of. 226



## AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, que em decorrência de erro detectado na planilha orçamentária do projeto básico que tem como objeto a Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riacho Riachão, com extensão de 15,00 m, no trecho: Lagoa Alegre / Povoado Vinagreira, conforme Edital e Termo de Referência, torna público o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado para às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de julho de 2017 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situado no 2º andar do Edifício sede deste Órgão, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492/Centro, em Teresina, Piauí, tudo de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8666/93.

O Edital alterado e a documentação a ele pertinente, encontram-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinada no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE. Para adquirir o Edital completo, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do DER/PI no endereço citado, para recebimento do edital alterado e as demais peças que acompanham, sem quaisquer ônus.

Teresina, 26 de junho de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI

### Of. 323

#### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 009/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2523/12 – vol. 14º  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2013  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 00.200.917/0001-65.  
**OBJETO:** Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR – 343/PI, trecho Luís Correia – Entr. BR – 135 (B)/BR – 324 (b)/PI – 247 (B) (Bertolândia), sub-trecho Entr. BR – 226 (A)/PI – 325 (Altos) – Entr. BR – 226 (B)/BR – 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 – km 341,20, com extensão de 9,67.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.  
**EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.  
**DATA:** 26 de maio de 2017.  
**VALOR:** R\$ 36.970.435,82 (trinta e seis milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários e 16 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Eduardo Benevides Neto (Copa Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### Of. 057

#### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 008/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0151/17 – vol. 2º  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 23.624.117/0001-41.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Simplício Dias sobre o Rio Igaracu – Parnaíba/PI, na Rodovia PI – 210/116, trecho: Parnaíba/Ilha Grande, com 300,00m de extensão.  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.  
**DATA:** 18 de maio de 2017.  
**VALOR:** R\$ 4.841.224,24 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1063 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D' Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tavares Pessoa (RM Estrutura e Pavimentação Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### Of. 058

#### EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 006/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0017/17  
**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 23.624.117/0001-41.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Restauração e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia PI-260, trecho: Barreiras do Piauí/Entr. BR-135 com 20,45 km de extensão.  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.  
**DATA:** 17 de abril de 2017.  
**VALOR:** R\$ 5.527.909,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

### Of. 059

Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí**IDEPI**AVISO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 287/2014;  
Concorrência: nº 013/2014;  
Contrato: nº 104/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **07/06/2017**, com a Empresa **PAC ENGENHARIA LTDA** o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI)/16/17, para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias e retificação da Cláusula Décima Segunda (Reajustamento de Preço), de modo que, doravante surta seus efeitos conforme a redação disposta na Cláusula Segunda deste Termo.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 016/2013;  
Tomada de Preços: nº 115/2014;  
Contrato: nº 109/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 09/06/2017;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 027/2013;  
Tomada de Preços: nº 095/2014;  
Contrato: nº 111/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORALTD A;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 09/06/2017;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 396/2014;  
Concorrência: nº 019/2014;  
Contrato: nº 117/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 12/06/2017;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

Of. 396

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 023/2017, que tem como objeto pavimentação de 7.170,00 m<sup>2</sup> em paralelepípedo, em diversas ruas da localidade Boa Vista no município de Cajueiro da Praia – PI, declara a empresa: C.C.R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME Habilitada, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 26, de junho, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPIGERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 037/2015**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURALTD A

**CNPJ DO CONTRATADO:** 13.297.660/0001-28

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 037/2015, que passa a ter o seus efeitos até a data de 17/12/2016 e prazo de vigência 12/01/2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/12/2016

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22/04/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 954.340,85 ( Novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro pela empresa Conceito Engenharia e Arquitetura Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 314

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 041/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA ATRIUM LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.407.981/0001-14  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 041/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/10/2017.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/10/2017  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.417.391,65 ( Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00/17  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Otávio Nogueira Batista pela empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 313**

## Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 024/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA ITAJI- SERVIÇO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.648.446/0001-00  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 024/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 24/08/2017.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/08/2017.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/04/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.184.574,14 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236951161.107  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e FRANCIVYLDO DE ANDRADE BANDEIRA PORTELA, pela empresa CONSTRUTORA ITAJI-SERVIÇOS DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 320**

## CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado por legalidade de ofício o 3º (terceiro) Termo Aditivo referente ao contrato 067/2016 da Tomada de Preços nº 038/2016, cujo objeto é contratação de uma empresa especializada para revitalização da estrada estadual PI-344, que liga os trechos PI-112 (Comunidade Santa Rita) a PI - 110 (São José dos Monteiros), numa extensão total de 38 KM em Miguel Alves -PI da Empresa Maria Dilza Pereira Mota -ME; publicado na edição nº. 90 do dia 16/05/2017.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017

**Roselyne Barros Morais da Silva**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 325**

## EXTRATO DO CONTRATO 108/2017

**CONTRATO:** Nº 108/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 076/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** BLACK DIAMOND EVENTOS  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.002.852/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL PARA O EVENTO AUTORAL DO ROCK A SER REALIZADO EM TERESINA-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Deputado Georgiano Neto  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Luís Carlos Coutinho de Sousa pela a empresa BLACK DIAMOND EVENTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 316**

## EXTRATO DO CONTRATO 110/2017

**CONTRATO:** Nº 110/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2015  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Registro de Preço 001/15 PM-PI  
**LIBERAÇÃO SEAD Nº 0213/2017.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.231.343/0001-46  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE TURISMO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses contados da assinatura do contrato  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 247.104,00 ( Duzentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais) por ano, sendo o valor mensal de R\$ 20.592,00(Vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais). Tudo em conformidade com a liberação nº 0213/2017 e requisição da Secretaria de Turismo.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Bezerra Veras Júnior pela empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 321**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2017**

**Número do Processo de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 011/2015 - ALEPI.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico ALEPI.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.02344/2017-2, Liberação nº. 010/2017 DL/SEADPREV/PI, Ata de Registro de Preços nº. 016/2015 e Parecer PGE/PLC nº. 1.267/2017.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 10.659.927/0001-91

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato é a contratação de 12 (doze) motoristas veículo leve, 09 (nove) técnicos operacionais especializados nível superior, 02 (dois) pedreiros, 06 (seis) eletricitistas predial, 01 (um) marceneiro, 58 (cinquenta e oito) recepcionistas nível II, 100 (cem) faxineiros com material, 5 (cinco) faxineiros sem material, 100 (cem) auxiliares administrativos II e 134 (cento e trinta e quatro) capatazes para atender demanda da Secretaria da Fazenda.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses na forma do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e por mais 12 (doze) meses, conforme § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 12/06/2017 à 12/06/2018.

**Data da Assinatura do Contrato:** 12/06/2017.

**Valor Global:** R\$ 1.357.822,33.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903701.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2016**

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ/CPF:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado(a):** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 10.659.927/0001-91.

**Objeto:** Este termo tem por objeto o distrato do Contrato nº 043/2016 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços de natureza continuada, sendo: 03 (três) Técnicos Operacionais Especializados – Nível Superior para atender demanda da Secretaria da Fazenda.

**Motivação:** O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento, revogando-se, portanto, a partir de 12/06/2017, todas as cláusulas do referido contrato. No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, se fundamenta em virtude do cargo elencado no citado contrato já encontrarem-se no contrato nº 033/2017. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações. Nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ficando assegurado que será pago à CONTRATADA apenas os valores devidos até a data da rescisão.

**Fundamentação:** Art. 79 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

**Data da Assinatura:** 12/06/2016.

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017**

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ/CPF:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado(a):** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 10.659.927/0001-91.

**Objeto:** Este termo tem por objeto o distrato do Contrato nº 021/2017 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços de natureza continuada, sendo: 01 (um) Técnico Operacional Especializado – Nível Superior, 01 (um) Auxiliar Administrativo II e 02 (dois) Atendentes para atender demanda da Secretaria da Fazenda.

**Motivação:** O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento, revogando-se, portanto, a partir de 12/06/2017, todas as cláusulas do referido contrato. No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, se fundamenta em virtude dos cargos elencados no citado contrato já encontrarem-se no contrato nº 033/2017. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações. Nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ficando assegurado que será pago à CONTRATADA apenas os valores devidos até a data da rescisão.

**Fundamentação:** Art. 79 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

**Data da Assinatura:** 12/06/2016.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2016.**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 59.456.277/0001-76.

**Resumo do Objeto:** Prestação de serviços de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico de Software e Hardware para a solução integrada para armazenamento e processamento de banco de dados ORACLE, equipamento Exadata Database Machine X5.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº. 846/2017, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2016 e Processo Administrativo nº. 0066.000.01945/2017-1.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

**Prazo de Execução:** De 14/07/2017 à 14/07/2018.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 23/06/2017.

**Valor Global:** 603.731,69.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903911.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários:**

**Pela Concedente:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Conveniente:** ALBERTO BORGES BRISOLA.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 011/2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 113/2017.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.  
CONTRATADO: F J PINHEIRO ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 03.499.064/0001-75  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de realização de evento alusivo ao aniversário de 04 anos de revitalização do Parque Nova Potycabana.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 01 de setembro de 2017, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/09/2017  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 198.946,30 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 04; SF 813; P 13; P.A 2149.  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Francisco de Jesus Pinheiro

### Of. 217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 012/2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, DE 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo 062/2017.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72.  
CONTRATADO: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 18.290.324/0001-77  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação de 41,5m² de cortinas do tipo persianas na sede desta Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2017  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.843,50 (Sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 04; SF 122; P 90; P.A 2000.  
NATUREZA DE DESPESA: 449052  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Ingrid Cristina Lima Moura

### Of. 319

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social, Lazer e Urbano, nos termos da Lei 8.666/93, RESOLVE, conforme parecer da Comissão de Licitação e Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017, que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de obra pública no município de Jardim do Mulato. A anulação do procedimento licitatório foi motivado pelo Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista algumas falhas na fase interna do procedimento. Teresina-PI, 02 de junho de 2017. SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO Coordenadora de Desenvolvimento Social, Lazer e Urbano do Estado do Piauí

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2017

PROCESSO Nº. 095/2016  
O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção em praça pública no município de Jardim do Mulato-PI, na localidade Baixão das Caraíbas, conforme especificações do Projeto Básico. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2017 às 9:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 00/Tesouro do Estado. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.  
Lívio Barros Moura  
Presidente da Comissão de Licitação  
Simone Pereira de Farias Araújo  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí/PI

### Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 019/2015  
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39  
CONTRATADA: ANTÔNIO PORTELA BARBOSA FILHO  
CPF DO CONTRATADO: 152.327.603-78  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C  
ASSINATURA: 22/06/2017  
VALOR: 48.179,04  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222  
NATUREZA DA DESPESA: 339036  
FONTE DE RECURSOS: 011300000/0100001001  
SIGNATÁRIOS:  
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
CONTRATADA: ANTONIO PORTELA BARBOSA FILHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

Publicação de atos administrativos 2017.

#### ERRATADO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 019/2015:

Onde se lee:  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 019/2015  
CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA (SHOPPING GRAFICA STORE)  
SIGNATÁRIOS:  
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
CONTRATADA: EMANUELA CARVALHO SALES

#### Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 019/2015  
CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA (SHOPPING GRAFICA STORE)  
SIGNATÁRIOS:  
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
CONTRATADA: AGENOR VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR

Teresina, 22 de junho de 2017

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral - HEMOPI

### Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº AA.014.1.001413/16 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/15- DL/SEDUC/PI

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa que presta serviço de 04 Veicula categoria picape médio, cabine Dupla, 4x4. Com base nas informações constantes do Processo Nº AA.014.1.001413/16, referente á Adesão á Ata de Registro de Preço Nº 013/2016— DL/SEDUC/PI e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora adotado para a aquisição pretendida em favor da empresa: LC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº CNPJ 13.118.835/0001-92, conforme especificação constante no termo de referencia, no valor mensal total de **R\$ 25.270,000** (vinte e cinco mil e duzentos e setenta reais).

Teresina, 05 de Maio de 2017

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 168**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/17-CPL-AGESPISA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2207/2017**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONDIÇÕES DE FORNECER, DE IMEDIATO, 15(QUINZE) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO SÓLIDO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE QUE ESTÁ ZERADO, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTADO.**

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 004/17-Assessoria Jurídica da CPL.

**Ratificação:** de 23 de junho de 2017.

**Valor a Contratar:** R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

**Contratada:** BAUMINAS QUÍMICA/NELTDA

**CNPJ:** 23.647.365/0008-84

**ENDEREÇO:** Rua D, 355, Distrito Industrial, na cidade de Teresina/PI.

Teresina, 26 de junho de 2017

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente em exercício

**Of. 763**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - DL/SEADPREV/PI**

**PROCESSO Nº AA.002.1.016617/16-48 - DL/SEADPREV/PI**  
**OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.**

TIPO: Menor Preço por Item. Adjudicação por Item.

Fica **SUSPENSO** o **pregão eletrônico nº 18/2016** marcado para o dia 21 de junho de 2017, às 9h em razão de Medida Liminar (constante nos autos).

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro

Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050;  
Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: suely.oliveira@sead.pi.gov.br

Suely Oliveira de Miranda Rocha  
**Pregoeira – DL/SEADPREV**

Danielle Vidal Martins  
**Diretor de Licitações/SEADPREV**

Francisco José Alves da Silva  
**Secretário de Estado da Administração e Previdência**

**Of. 718**

**EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO**

**ATO: ADITIVO ATA SRP**

**MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES**

**Fundamento Legal:** Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

**Prazo de Validade:** 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
120	28/06/2016	27/06/2017	002/2016 - DETRAN/PI	REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR PARA OS ÓRGÃOS/ENTES, PREÇOS PARA POSTERIOR E OPORTUNA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	Pregão Presencial nº 002/2016/ DETRAN/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo Remanescente:

ITENS	QUANTITATIVO REGISTRADO/KM	SALDO REMANESCENTE/KM
1	400	364,94
2	500	272,496
3	400	370
4	10	10
5	700	670

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Danielle Vidal Martins  
**Diretora de Licitações  
DL/SEADPREV/PI**

Francisco José Alves da Silva  
**Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV**

**Of. 717**

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
119	27/06/2016	26/06/2017	II/2016 - EMATER/PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DIVERSOS MODELOS, PARA A SEDE E REGIONAIS, INCLUINDO O CENTAF, QUE COMPÕEM O EMATER-PI.	Pregão Presencial nº 002/2016 - EMATER/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	001	110	102
01	002	225	215
01	003	190	185
01	004	265	262
01	005	75	75
02	006	60	60
02	007	60	60
02	008	60	60
02	009	60	60
02	010	35	35
03	011	35	35
03	012	30	30
03	013	25	25
04	014	50	50
04	015	50	50
04	016	35	35

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco 1, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Danielle Vidal Martins  
Diretora de Licitações  
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 712

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	18.393.656/0001-87
Resumo do objeto do apostilamento	A variação orçamentária do Contrato objetivando a inclusão de Fonte de Recursos (00) 0100001001, passando o contrato a vigorar conforme tabela abaixo no item <b>CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>
Data de assinatura do Contrato	25/05/2017
Valor global	R\$ 98.234,30
<u>ATUAL</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO ADICIONAL</u>
UG: 21101	UG: 21101
Função Programática: 04	Função Programática: 04
Sub-Função: 122	Sub-Função: 122
Programa: 0001	Programa: 0001
Ação: 1022	Ação: 2018
Fonte de Recursos: 011700000	Fonte de Recursos: 0100001001
Nat. De Despesa: 449051	Nat. De Despesa: 449051
Subelemento: 42	Subelemento: 03

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1820

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017  
PRAZO DE VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

5.1. O início de sua vigência coincidirá com a data do recebimento, pela CONTRATADA, da primeira Ordem de Execução de Serviços a ser expedida pelo CONTRATANTE, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e se estenderá até 31/12/2018, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

LEIA-SE:

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

5.1. O início de sua vigência coincidirá com a data do recebimento, pela CONTRATADA, da primeira Ordem de Execução de Serviços a ser expedida pelo CONTRATANTE, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e se estenderá até 31/12/2017, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017  
PRAZO DE VIGÊNCIA  
ONDE SE LÊ:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.01.1658/16-48
Modalidade de licitação (se for o caso)	Carta Convite nº 001/2017-CPL/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer PGE/PLC nº 395/2017
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CONSTRUSERVICE SERVICOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	35.133.560/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa para Execução de obra para execução de <b>REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONA O ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE BOM JESUS - PI</b>
Prazo de vigência	O prazo de vigência é ate 31 de Dezembro de 2018.
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Data de assinatura do contrato	01/06/2017
Valor global	R\$ 95.115,24
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449051
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Contratada: HELIDA RAVENA GOMES DA SILVA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.01.1658/16-48
Modalidade de licitação (se for o caso)	Carta Convite nº 001/2017-CPL/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer PGE/PLC nº 395/2017
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CONSTRUSERVICE SERVICOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	35.133.560/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Empresa para Execução de obra para execução de <b>REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONA O ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE BOM JESUS - PI</b>
Prazo de vigência	O prazo de vigência é ate 31 de Dezembro de 2017.
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Data de assinatura do contrato	01/06/2017
Valor global	R\$ 95.115,24
Ação orçamentária	1022
Natureza de Despesa	449051
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Contratada: HELIDA RAVENA GOMES DA SILVA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1822

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E O MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS (PI), objetivando estabelecer cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação, operacionalização e manutenção da Sala Cidadania a ser instalada , com base no art. 241 da Constituição Federal, 116 da Lei n. 8.666/93, Lei n. 6.217/2012 e Decreto Estadual n. 14.755/2012.

O ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio Karnak, sito na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Centro (Sul), CEP 64.001.40, nesta Capital, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, portador do CPF 182.556.633-04, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº 6591, quadra J, lote 5, Cond. Mirante do Lago, bairro Morro do Uruguai, nesta capital, com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP-PI, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Teresina (PI), doravante denominada SEADPREV, e o MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS (PI), inscrito no CNPJ sob nº 06.554.844/0001-60, com sede à Avenida Landri Sales, nº 454, Centro, neste ato representado por sua titular, Sra. MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA, inscritano CPF sob nº 151.020.253-68, RG 191.818 – SSP-PI, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Fronteiras (PI), doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos arts. 23 e 241 da Constituição federal de 1988, 116 da Lei federal nº 8.666/1993, 15 e 262 da Constituição Estadual, 3º, III, 4º, II, e 35, XIII, da Lei Complementar estadual nº 28/2003, na Lei nº 6.217, de 04.06.2012, no Decreto estadual nº 14.755, de 27.02.2012, no Decreto estadual nº 12.440/2006, Decreto estadual nº 12.838/2007, Decreto Estadual nº 13.860/2009 e na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas a operacionalização e manutenção da Sala de Atendimento ao Cidadão instalada no município de Fronteiras (PI).

### PARÁGRAFO ÚNICO

Na Unidade do município de Fronteiras (PI) os serviços serão prestados na Rua Dr. Clóvis Mota dos Reis, s/n.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES

Constituem diretrizes precípua da cooperação ora ajustada:

- a) Concentrar no mesmo espaço físico representações de diversos órgãos e entidades públicas e privadas, de forma articulada, para prestação de serviços públicos à comunidade, com qualidade, eficiência e agilidade;
- b) Promover a otimização dos recursos públicos em benefício da sociedade;
- c) Implementar meios para conferir maior transparência às informações e facilitar o acesso aos serviços disponibilizados;
- d) Incorporar o uso de recursos de informática à prestação de serviços públicos, visando ao aumento da agilidade, eficiência e eficácia;
- e) Oferecer à comunidade atendimento com maior conforto e comodidade, proporcionando economia de tempo e esforço.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

As partes assumem as seguintes obrigações gerais:

- a) Colocar à disposição da Sala da Cidadania ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria do atendimento imediato ao cidadão;
- b) Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades de sua responsabilidade;
- c) Promover a melhoria contínua das habilidades técnicas de seus recursos humanos em exercício na Central de Atendimento ao Cidadão;
- d) Manter atualizados os suprimentos específicos e os materiais de expediente necessários à adequada prestação de sua responsabilidade, inclusive equipamentos de informática;
- e) Cumprir as normas administrativas estabelecidas pela Coordenação da Central de Atendimento ao Cidadão;
- f) Fiscalizar o desenvolvimento das ações propostas neste termo de cooperação.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

Os partícipes deste instrumento assumem as seguintes obrigações específicas:

À SEADPREV compete:

- a) A gestão do Programa de Espaços e Salas da Cidadania, na forma do artigo 16 do Decreto Estadual nº 14.755/2012, estando autorizada a celebrar convênios, termos de cooperação, termos de parceria, contratos de gestão e outros instrumentos com órgãos e entidades da administração pública e com particulares, bem como firmar contratos, convênios, termos de autorização e permissão ou contratos de concessão de uso de bem público, assim como rescindi-los unilateralmente ou amigavelmente;

- b) Definir os serviços a serem oferecidos pelos órgãos e entidades nas unidades de atendimento, de acordo com as diretrizes do Governo, tendo em vista a demanda da população, e em consonância com o previsto nos artigos 11 e 12 do Decreto n. 14.755/2012;
- c) Administrar a unidade de atendimento, sendo a gestora financeira dos recursos alocados;
- d) Planejar, coordenar, avaliar e promover as atividades necessárias à implementação e funcionamento da Unidade.

AO MUNICÍPIO compete:

- a) Responder, na forma estabelecida no Art. 8º do Decreto n. 14.755/2012, pelas despesas contínuas da Unidade de Atendimento a ser instalada, tais como despesas de segurança, tarifas de água, energia, telefone, link de internet e despesas com limpeza e conservação predial, de acordo com o Art. 5º da Lei n. 6.217, de 04 de junho de 2012.
- b) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, manutenção e bom uso dos bens e materiais disponibilizados para o funcionamento da respectiva Sala da Cidadania, conforme os Termos de Responsabilidade assinados entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência até 31.12.2020, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo de Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

O presente Termo tem natureza de mera cooperação, não envolvendo liberação ou transferência de recursos públicos, cabendo a cada partícipe o custeio das despesas inerentes às tarefas de sua competência.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Salvo em relação ao objeto e finalidade, o presente Termo poderá ser alterado através de instrumento juridicamente adequado à natureza de alteração, podendo também ser denunciado mediante notificação prévia com antecedência de 60 (sessenta) dias, por conveniência de qualquer dos partícipes, ou rescindido por uma das partes, em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação decorrente do Programa deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

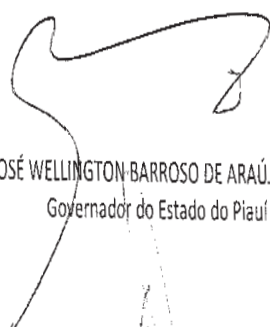
Cada um dos partícipes providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial respectivo, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente.

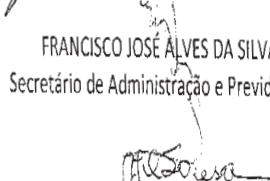
## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente Termo, que não possam ser resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

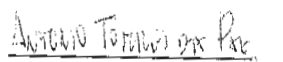
Teresina (PI), 09 de JUNHO de 2017.

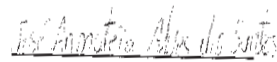
  
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí

  
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

  
MARIA JOSÉ AYRES DE SOUSA  
Prefeita Municipal de Fronteiras (PI)

## TESTEMUNHAS:

  
Nome: ANTONIO TORRES DA PAZ  
CPF: 280.824.573-53

  
Nome:  
CPF: 280.468.461-53

Of. 1821

## EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº VII/2017

Processo Administrativo: AA.002.1.014351/16-58-SLC/DL/SEADPREV-PI: Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações do Estado do Piauí DL/SEADPREV-PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRONICA Nº. 08/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI

Órgão Interessado: SEADPREV/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS: BEBEDOUROS, CAFETEIRAS DO TIPO INDUSTRIAL ELÉTRICO, FOGÃO 04 (QUATRO) QUEIMADORES, BOTTÃO COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS PARA REDUZIR A PRESSÃO E REGULAR A VAZÃO DO GÁS DO BOTTÃO PARA A CHAMA NOS QUEIMADORES, GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA E APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS E SALAS DA CIDADANIA NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 21/06/2017

Homologação: 22/06/2017

Órgão Participante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretora Geral/DL: Danielle Vidal Martins

01	OBJETO	OBJETO					
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
		R.N LOPES MONTEIRO	Vencedora	MODELO	08	UNID	1.985,00
02	OBJETO	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL ELÉTRICO: com 03 torneiras em plástico ABS; Bandeja aparadora em chapa de aço inoxidável nº 18 (mínimo) e dreno para escoamento de água; com filtro de água; gabinete em chapa de aço nº 18 (mínimo) pintado com pintura eletrostática; reservatório para água gelada em aço inoxidável nº 18 (mínimo), com capacidade mínima de refrigeração de 100 litros/hora; bi-filtragem					

		interna pré-instalada; compressor com capacidade mínima de ¼ HP; dimensões: altura 1490 mm a 1500 mm, largura 402 mm a 535 mm comprimento de 700 mm a 800 mm; serpentina interna embutida no isolamento térmico e em aço inoxidável; gás ecológico; controle de temperatura através de termostato de nº 01 a 07; voltagem de 220 volts; com certificado do IMETRO, de acordo com a portaria nº 191, de 10/12/03, do MDIC; lâmina plástica protetora para transporte; garantia mínima de 01 ano, a garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamentos para concerto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME</b>	Vencedora	MAXGEL MGE100	11	UNID	1.944,00
03	<b>OBJETO</b>	Cafeteira Industrial Elétrica; Capacidade 4 Litros; Corpo em aço inoxidável 430 (mínimo) e depósito em aço inoxidável 304 (mínimo); Pingadeira removível para fácil limpeza; Acabamentos em aço polido; Resistência tubular e termostato de bulbo regulável; 02 (duas) torneiras horizontais; vareta para limpeza das torneiras; voltagem 220v; dimensões médias - altura 47,00 cm; Largura 40,00 cm; profundidade 29,00 cm. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>BR INFORMATICA EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</b>	Vencedora	UNIVERSAL/ MODELO CA04	08	UNID	610,00
04	<b>OBJETO</b>	Fogão 04 (quatro) queimadores; Acendimento automático; Forno autolimpante; Tipo: Inox; Capacidade do forno: mínima de 45 litros e máxima de 60 litros; Válvula de segurança para acendimento do forno; Prateleiras deslizantes do forno; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com classificação A, nos queimadores de mesa e no forno; Voltagem: 220v; Com luz de forno; Dimensões médias - Altura: 96,00 cm; Largura: 51,50 cm e Profundidade: 60,30 cm. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>CCK COMERCIAL EIRELI</b>	Vencedora	Atlas/ Monaco	05	UNID	541,89
05	<b>OBJETO</b>	Botijão com gás liquefeito de petróleo - GLP; Material Chapa aço; Tipo gás propanobutano; Capacidade mínima botijão 13 kg; Normas técnicas abnt 8.460; Características adicionais cheio. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>R.N LOPES MONTEIRO</b>	Vencedora	Petrogás	05	UNID	208,90
06	<b>OBJETO</b>	Regulador de pressão de gás para reduzir a pressão e regular a vazão do gás do botijão para a chama nos queimadores; Mangueira: tipo padrão de plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, o prazo de validade (5 anos) e o nome do fabricante, comprimento entre 80cm, 1,20m ou 1,25m; Abraçadeiras				

		para fixar a mangueira no fogão e no regulador de pressão de gás do botijão; No regulador, deve constar a gravação do código do INMETRO e o prazo de validade de 5 anos; manual de instalação. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>BR INFORMATICA EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</b>	Vencedora	IMAR	05	UNID	30,00
07	<b>OBJETO</b>	Geladeira tipo doméstica, capacidade mínima de 300 litros, frostfree; 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia ( Classificação de consumo: Selo Procel); Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação interna; Gavetão de legumes; Porta latas; Porta ovos removível; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador; Controle de temperatura do freezer; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras; Temperatura uniforme; Tensão 110 / 220V; Tamanho Aproximado: (A)1,70m x (L)61,6cm x (P)69,1cm - Peso ( Kg) Aproximado 53 Kg. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>R.N LOPES MONTEIRO</b>	Vencedora	ESMALTEC	05	UNID	1.620,00
08	<b>OBJETO</b>	Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modo de discagem tom e pulso; Volumes de campainha 03 (três) níveis; Teclas: flash, redial, mute e pause; Posições de mesa e parede. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.</b>				
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (R\$) UNID MÁXIMO</b>
	<b>R.N LOPES MONTEIRO</b>	Vencedora	MK	17	UNID	66,00

Observações:

A entrega do objeto desta licitação será, conforme definido nas especificações do Termo de Referência e na Minuta do contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;

<b>DETENTORA</b>	<b>BR INFORMATICA EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</b>
<b>CNPJ</b>	08.050.832/0001-24
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.460.379-2
<b>CONTATO</b>	FRANCISCO ALVES FILHO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DESB:PIRES DE CASTRO,138-CENTRO
<b>CIDADE</b>	Teresina/ PI CEP 64001.390
<b>E-MAIL</b>	Compras.brinformatica@gmail.com

<b>DETENTORA</b>	<b>CCK COMERCIAL EIRELI</b>
<b>CNPJ</b>	22.065.938/0001-22
<b>INSC. ESTADUAL</b>	257869.042
<b>CONTATO</b>	EMERSON LUIS KOCH
<b>ENDEREÇO</b>	RUA BAHIA,1447 SALA 01-
<b>CIDADE</b>	BLUMENAU-SC CEP 89031-000
<b>E-MAIL</b>	propostas@portaldasatas.com.br



DETENTORA	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
CNPJ	10.942831/0001-36
INSC. ESTADUAL	255908.911
CONTATO	EDSON CAMILO
ENDEREÇO	RUA CARAMURU Nº188 BAIRRO SALTO
CIDADE	BLUMENAU-SC CEP 89031-030
E-MAIL	Edson@vanguardeira.com.br

DETENTORA	R.N LOPES MONTEIRO
CNPJ	69.628.139/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.427.466-7
CONTATO	RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA Q-02 Nº02 BAIRRO SÃO JOAQUIM
CIDADE	Teresina/PI CEP 64002-180
E-MAIL	lojasvamol@hotmail.com

### Of. 713

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO Nº 002/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2017 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO INTERPI Nº 001/2017
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	LCD FONSECA - ME
CNPJ	06.059.254/0001-61
OBJETO	LOCAÇÃO DE 23(VINTE E TRÊS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, 24 (VINTE E QUÁTR) HORAS POR DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	04 DE ABRIL 2017 A 03 DE ABRIL DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE ABRIL DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 110.124,00 (Cento e dez mil e cento e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : Função 04, Subfunção 122; NATUREZA DE DESPESA : 339039, Subelemento :01; FONTE DE RECURSOS : 0100001001.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA CONTRATADO: FÁBIO CAVALCANTE DA FONSECA

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa

SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA - DIRETORA GERAL INTERPI

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

**Nome do Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

**CNPJ do Contratante:** 06.535.926/0001-68

**Nome do Contratado:** FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**CNPJ do Contratado:** 10.476.972/0001-00

**OBJETO e do VALOR do Aditivo e do Contrato:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de maio de 2017, a vigência do contrato nº 001/2015, que tem por objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS DE 1º USO, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOS ITENS: O presente Contrato abrange 50 unidades do item 01 (máquinas fotocopadoras vel. 20 pág/min) do Pregão Presencial nº 002/2013 – SEDET, publicado no DOE/PI nº 104, pág. 23, de 05.06.2013 e Errata Publicada no DOE/PI nº 56, pág. 20, de 25.03.2015, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e valor global anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial SEDET nº 002/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Liberação nº 0229/2015 DL/SEAD/PI, Despacho nº 162/2015 – Gestão de Gastos SEFAZ/SEAD-PI, Despacho CGE/SEAD nº 63/2015, Parecer CGE nº 006/2016, Processo SEAD/PI nº AA.002.1.004445/15-87, Parecer PGE/PLC nº 1116/2017, Parecer CGE nº 122/2017 e demais documentos do Processo SEAD/PI nº AA.002.1.006830/17.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses – 28.05.2017 a 28.05.2018  
**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses  
**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 26 de Maio de 2017  
**Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos :** ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00  
**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Antônio Soares Brandão Filho (FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME)

### Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE FIRMAM ENTRE SI, O ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DO PIAUÍ.

**Convenientes:** O Estado de Alagoas e o Estado do Piauí.

**OBJETO** – A cessão pelo Estado de Alagoas ao Estado do Piauí, da servidora MARIA CLÁUDIA FAUSTO DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 0086790-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e do Esporte, que passará a exercer suas atividades profissionais em local determinado pela Secretaria de Educação do Piauí.

**DA VIGÊNCIA** – O presente termo de cooperação tem início a partir de 01 de janeiro de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência entre as partes.

FORO – Teresina – PI, 16 de dezembro de 2017.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO – Governador do Estado de Alagoas

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – Secretário de Estado da Educação e Esporte

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – Secretária de Educação

Of. 394





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 176.b/17

Referente à publicação do dia 22 de junho de 2017, página 50.  
**ONDE SE LÊ:** “Pela Contratada: Francisco Wellington de Sousa”.  
**LEIA-SE:** “Pela Contratada: Leilane Shirley dos Santos Nunes”.  
**ONDE SE LÊ:** “Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2017”.  
**LEIA-SE:** “Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2017”.  
**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

**TERMO Nº 084.a/17**  
**PROCESSO Nº AA.021.1.001135/17-46**  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ  
- SECULT; **PROPONENTE:** ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA, CPF nº 433.500.703-53. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do 15º Festival Junino “Arraia da Associação de Moradores da Vila Bom Samaritano”, nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2017.  
**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176.c/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001060/17-04  
**Fundamento Legal:** Artigo 13, Inciso IV, c/c com o Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60  
**Contratado (a):** IGOR CARVALHO CABRAL.  
**CPF do Contratado:** 909.117.503-63  
**Resumo do Objeto do Contrato:** realização de produção, curadoria e organização da exposição permanente de Arte nesta Secretaria de Cultura.  
**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)  
**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/06/2017  
**Valor Global:** 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)  
**Ação Orçamentária:** 51101  
**Natureza de Despesa:** 3390.36  
**Fonte de Recursos:** 0100001001  
**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**  
Pela Contratada: Igor Carvalho Cabral

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**CONVÊNIO Nº 035/2017**  
**PROCESSO Nº AA.021.1.001251/17-01**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ  
- SECULT; **CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO QUIXOTE.**, CNPJ 07.216.273/0001-17. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francis Lopes** com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a realização do PROJETO DE RESGATE DA VIDA E OBRA DO ESCRITOR PERMINIO ASFORA. **Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244-10083. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2017.  
**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000836/17-05  
**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60  
**Contratado (a):** DORALICE ANDRADE PARENTES.  
**CPF do Contratado:** 607.262.967-91  
**Resumo do Objeto do Contrato:** aquisição de um Painel intitulado “BATALHA DO JENIPAPO”.  
**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/06/2017  
**Valor Global:** 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)  
**Ação Orçamentária:** 51101  
**Natureza de Despesa:** 4490.52  
**Fonte de Recursos:** 0100001001  
**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**  
Pela Contratada: Doralice Andrade Parentes

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/17

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001096/17-68  
**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60  
**Contratado (a):** E. F. COSTA LIMA - ME.  
**CNPJ do Contratado:** 04.320.027/0001-12  
**Resumo do Objeto do Contrato:** atrações musicais para a realização do PIRIFOLIA 2017, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de julho do corrente ano, no município de Piripiri – PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Marden Meneses.  
**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)  
**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 27/06/2017  
**Valor Global:** 110.000,00 (Cem Mil e Cento e Dez Reais)  
**Ação Orçamentária:** 51101  
**Natureza de Despesa:** 3390.39  
**Fonte de Recursos:** 0100001001  
**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**  
Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima

**Of. 084**



Gov PI  
Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADA	01.602.049/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quiolopode se, dípteros, através da utilização de pulverização gel, pó seco, armadilhas adesivas e/ou produtos necessários com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes; serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através de utilização de produtos rodenticidas de efeito e com sistemas de porta iscas nomatizadas com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes e Serviços de descupinização, para eliminar e prevenir a proliferação de cupins e focos diversos nas áreas de madeiramento, aevoredos, mobiliários , com utilização de produtos em atendimento as normas ambientais vigentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12 de junho de 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39-57
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	<b>Pelo Contratante:</b> José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), <b>Pela Contratada:</b> José Williams De Araújo Silva (Representante da Saneser Saneamento E Serviços Ltda-Me).

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 473**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

### III ERRATA DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III /CPL/SESAPI-2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - CPL/SESAPI-2017

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013842/15-62-CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR. (OPTAMOLOGIA, OTOLOGIA, PELE E MUSCULO, ANTIODIOS, ANTAGONISTA, QUELANTES E ABSORVENTE), publicado em 13 de fevereiro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

9	Alteplas e 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	BEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
---	---	-------	-----------	----------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Lê se:

9	Alteplas e 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	CSL BOEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
---	---	-------	----------------	----------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA & CIA LTDA

### II EXTRATO DE ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V /CPL/SESAPI-2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013840/15-47 -CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR (SISTEMA ENDOCRINO, IMUNOTERAPIA, ALERGIA, NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA)

Data Adjudicação: 07 / 03 / 2017

Homologação: 07 / 03 / 2017

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

28	Clozapina 25mg comprimido	51.120	BIOLAB	1,09	55.720,80
----	---------------------------	--------	--------	------	-----------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

28	Clozapina 25mg comprimido	51.120	NOVARTIS	1,09	55.720,80
----	---------------------------	--------	----------	------	-----------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Onde se lê:

82	Octreotida 0,5mg/ml, solução injetável c/1ml ampola	4.320	NOVARTIS	237,00	1.024.185,60
----	---	-------	----------	--------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Lê se:

82	Octreotida 0,5mg/ml, solução injetável c/1ml ampola	4.320	NOVARTIS	237,08	1.024.185,60
----	---	-------	----------	--------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Publique-se

### ERRATA DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III /CPL/SESAPI-2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - CPL/SESAPI-2017

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013842/15-62-CPL/- SESAPI.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR. (OPTAMOLOGIA, OTOLOGIA, PELE E MUSCULO, ANTIODIOS, ANTAGONISTA, QUELANTES E ABSORVENTE), publicado em 13 de fevereiro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

8	Albumina humana 20%, solução injetável c/50ml frasco-ampola	10.080	CSL BOEHRINGER	119,93	1.208.894,40
---	---	--------	----------------	--------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Lê se:

8	Albumina humana 20%, solução injetável c/50ml frasco-ampola	10.080	CSL BEHRINGER	119,93	1.208.894,40
---	---	--------	---------------	--------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Onde se lê:

9	Alteplas e 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	CSL BOEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
---	---	-------	----------------	----------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA & CIA LTDA

Lê se:

9	Alteplas e 50mg, pó líofilo injetável frasco-ampola	2.544	BOEHRINGER	1.873,85	4.767.074,40
---	---	-------	------------	----------	--------------

VENCEDOR: JORGE BATISTA & CIA LTDA

OBS: Solicitação feita pela empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÁDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade,

Considerando: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Considerando: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20 E PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia – PI, 22 de junho de 2017.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada no dia 26 de maio, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, com o objetivo de Aquisição de forma parcelado de gás de cozinha, água mineral e (vasilhame), combustível, e derivados para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÁDIA - PIAUÍ - HEGCB.

Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20 E PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), e ADJUDICA aos licitantes nos itens conforme descrição a seguir, E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20, (LOTE I GÁS E AGUA MINERAL ITENS 01, 02 03, 04, 05) e PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), (LOTE II COMBUSTÍVEL, E DERIVADOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07).

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das EMPRESAS E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20 E PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia – PI, 19 de junho de 2017.

Carlos Henrique Silva Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/17**

**Número do Processo de Licitação:** 0976/17 MDER AA.1.012244/17-03 - SESAPI

**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº13/15 – SEDUC/PI  
**Fundamento legal:** Pregão Eletrônico nº 013/15 – SEDUC/PI e Liberação nº 222/17 – DL/SEADPREV/PI.

**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa

**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0106 - 05

**Contratado:** Wevigon de Albuquerque Frota - ME

**CNPJ do Contratado:** 08.250.014/0001 - 75

**Resumo do objeto do Contrato:** Locação de Veículos

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses

**Data de assinatura do contrato:** 21/06/17

**Valor Global:** 292.764,00 (Duzentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

**Ação orçamentária:** 2219

**Natureza de Despesa:** 33.90.39

**Fonte de Recursos:** SUS/113

**Signatário do contrato:**

**Pela Contratante:** Francisco de Macêdo Neto

**Pela Contratada:** Wevigon de Albuquerque Frota

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

**Of. 517**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016**

**Processo Administrativo:** 1696/2016-CCOM

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Fundamento Legal:** Decreto nº 16.266/15 e Decreto nº 16.523/16.

**Patrocinador:** Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:05.810.478/0001-09

**Patrocinada:** Dois Candangos Promoções Artísticas Ltda CNPJ:04.654.144/0001-12

**Objeto:** Evento "Feirão da Casa Própria (More bem)

**Prazo de Vigência:** até a data da realização do evento.

**Prazo de Execução:** de 08 a 11 de junho de 2016.

**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2016.

**Valor Total:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**Ação Orçamentária:** 2021

**Natureza da Despesa:** 339039

**Fonte de Recurso:** 100

**Signatários:** Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social/ Pela Patrocinada: Maria das Graças Ribeiro-Gerente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016**

**Processo Administrativo:** 3757/2016-CCOM

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Fundamento Legal:** Decreto nº 16.266/15

**Patrocinador:** Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:05.810.478/0001-09

**Patrocinada:** Pedrosa e Pinto Ltda – CNPJ: 19.901.318/0001-71

**Objeto:** Evento "Piauí Samba Esporte Clube 2016"

**Prazo de Vigência:** até a data da realização do evento.

**Prazo de Execução:** dia 16 de outubro de 2016.

**Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2016.

**Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Ação Orçamentária:** 2021

**Natureza da Despesa:** 339039

**Fonte de Recurso:** 100

**Signatários:** Pelo Patrocinador: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social/ Pela Patrocinada: Jádara Pedrosa Gonçalves-Sócia Administradora.

João Rodrigues Filho  
Coordenador de Comunicação Social  
**Of. 127**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº 03/2017**

**Objeto do Contrato:** Tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de alimentação ("Coffe Break") para eventos a fim de assegurar o andamento das atividades da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Ord.	OBJETO	Item/ Extrato	Quant.	Data Prev. p/ Atendimento
01	Coffe Break tipo 3	Lote 01		
		Item 03	4.500	Atendimento Imediato
		SRP	pessoas	
		Nº 003/2016/ALEPI/PI		

Processos Administrativos nº 38010100127/2017, de que decorre este contrato, Pregão eletrônico nº 003/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.675,00(oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. E a EMPRESA ACESSO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**VIGENCIA:** 12(doze meses) a partir da data da assinatura.

**Data de assinatura:** 22/05/2017

**SIGNATÁRIOS:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva – Secretário de Estado da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. Danilo Alves Rocha Representante da Empresa Acesso Comercio E Representação Ltda.

**Of. 011**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao número do termo aditivo, publicado no D.O.E. nº 106 de 07/06/2017, onde está escrito termo aditivo nº02 leia-se: "termo aditivo 01 ao contrato 48/2016.". Publique-se.

Teresina, 26 de junho de 2017.

Janaina Pinto Marques  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

**Of. 485**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – CPL**  
**Benefício Lei 123/2006**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa Construtora Sousa e Moura Ltda-ME, objetivando usufruir do benefício da Lei Complementar 123/2006, relativa à Tomada de Preços nº 01/2017-CPL, destinada à execução das obras e serviços de 4.999,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de **São Raimundo Nonato- PI**, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, e considerando que a mesma atende às exigências do edital e da legislação aplicável, vem alterar o resultado de classificação final, sendo indicada como mais vantajosa a da empresa: **CONSTRUTORA SOUSA MOURA LTDA-ME a)** – Valor Global: R\$ 451.025,73 (quatrocentos e cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e setenta e três centavos) e b) Prazo de Execução: 03 (três) meses. Teresina (PI), 23 de junho de 2017.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 484**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – ADH/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.001077/17-ADH-PI.

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, comunica aos interessados que em atendimento a justificativa técnica da DTE/ADH, para correção dos valores dos quantitativos de planilhas e alterações no Edital, a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de complementação das Escolas Fundamentais P3eP4, com 17 salas cada, fica adiada para o dia 10 de agosto de 2017, no mesmo horário e local.

João Rodrigues Lima Filho  
Presidente da CPL

Publique-se.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Diretora Geral

Of. 392

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIAS DAS CIDADES**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 034/2017**

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 27, da edição nº 117, de 26/06/2017, no DOE/PI, referente a Tomada de Preço nº 034/2017, **ONDE SE LÊ: ABERTURA: 12/07/2017 às 09:00h, LEIA-SE APENAS: 13/07/2017 às 09:00h.** Teresina, 06/04/2017. *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da **CLP**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 13/07/2017 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em P. M. F, na zona urbana do Município de Corrente-PI. **RECURSO:** FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR:** R\$ 289.960,53. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax(089)3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

Corrente - PI, 26 de junho de 2017.

Jessica de Souza Lima  
Presidente da CLP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 010/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBLAL)**, em 12/07/2017, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 94.272,89. **TEL:** 89-34561434.

Simões (PI), 26 de junho de 2017.

**José Solismar Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 22206

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS****Procedimento Administrativo nº 040/2017****Pregão Presencial nº 034/2017****AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, camarim, grupo gerador, hospedagem, locação de iluminação, locação de palco, locação de sonorização e serviço de segurança, destinados à realização das festas juninas e a 2ª cavalgada que acontecerá nos dias 21 e 22 de julho de 2017, na Praça da Licínio Pereira, Centro, CEP: 64.645-000 – Francisco Santos – PI.

**DESTINADO:** Ao município de Francisco Santos – PI.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

**OBS:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 10 de julho de 2017 às 08h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPÉCIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa para locação de banheiros químicos, camarim, grupo gerador, hospedagem, locação de iluminação, locação de palco, locação de sonorização e serviço de segurança, destinados à realização das festas juninas e a 2ª cavalgada que acontecerá nos dias 21 e 22 de julho de 2017, na Praça da Licínio Pereira, Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos – PI.

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

Francisco Santos – PI, 26 de junho de 2017.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos - PI.

P. P. 22204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), torna público que foi aberto processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUAS LOCALIDADES DE BOA VISTA, CÓRREGO DOS CARDOSOS E CAMPOS DE UMARIZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI**, cujo o critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL, e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e regido pela lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame licitatório se dará na data de 12/07/2017, às 09h, na Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí(PI), na Avenida Ceará, 735, Centro, Bom Princípio do Piauí(PI). Valor Estimado R\$ 833.000,00. FR: Orçamento Municipal 2017 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, e Convênio n.º 008/2018/SECID, Secretaria das Cidades do Estado do Piauí. - Bom Princípio do Piauí(PI), 23 de junho de 2017. – **EDVALDO DE ARAUJO PEREIRA - Presidente da CPL**

P. P. 22205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - REABERTURA DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos licitantes interessados, a realização de licitação pública no dia 13 de julho de 2017, às 09:00 horas, regrada pela Lei 8.666/93, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma Unidade Básica de Saúde padrão 1, no Povoado Lagoa Grande deste município de Dirceu Arcoverde - PI, de acordo com o projeto e a planilhas anexas. Maiores informações poderão ser colhidas junto a Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

**Dirceu Arcoverde – PI, 14 de junho de 2017.**  
**Wilson Ramon dos Passos**  
**Presidente da CPL**  
**P. P. 22208**

**O U T R O S**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMI-ÁRIDO  
11º BPM – SÃO RAIMUNDO NONATO



Ofício nº 038/AJD/2017

São Raimundo Nonato-PI, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Sr.

**Alberto Vinícius Figueiredo Soares**  
Gerente da Agência 2660-3 do Banco do Brasil

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, venho por meio deste informar que a movimentação financeira das contas vinculadas ao quartel do 11º BPM- CNPJ 07.444.159/0011-16, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessária sempre duas assinaturas:

- ORDENADOR/GESTOR: Baltazar **Rodrigues Nogueira-TC, QOPM CPF: 891.263.517-49; RGPM 10.8005-87; MATRÍCULA INSTITUCIONAL 14072-4; email: pro322srnonato@hotmail.com**
- SUB-COMANDANTE: Iveraldo **Santos Silva – CAP QOPM RGPM 10.10830-93, CPF: 591.916.193-00, MATRÍCULA 082733-9, email : pro322srnonato@hotmail.com.**
- TESOUREIRO: Pedro Vivaldo **Da Silva – CAP QOPEM; CPF: 226.656.253-34; RGPM 105019533-6; MATRÍCULA INSTITUCIONAL 12696-9; email: pro322srnonato@hotmail.com**

**DESCRIÇÃO DOS PODERES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
20	RECEBER, ASSINAR,PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
3	EFETUAR PAGAMENTOS/ TRANSFERÊNCIAS EXCETO POR MEIO ELETRONICO
98	EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Baltazar Rodrigues Nogueira-TC QOPM**  
Comandante Do 11º BPM

**Of. 108**

**GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS**

**CNPJ Nº 06.526.131/0001-93**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 21 de julho de 2017, às 09:00 (nove) horas, na sede social da companhia, a Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração do endereço da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade Teresina(PI), 20 de junho de 2017 - **João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

**P. P. 22185**  
**3-3**

A empresa **TRR MOREIRA DIESEL URUCUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.466.268/0001-28, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)** para atividade de Revendedor Retailista de Combustível, situado na PI-247 / Km 09, nº. 254, zona rural do município de Urucuí - PI.

**P. P. 22203**

V.C. DE CARVALHO FILHO (POSTO PINTO), CNPJ: 08.518.818/0001-02, com endereço à Avenida Inácio Farias, Nº 120, Centro, Batalha (PI), torna público que, recebeu, junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMAR), a renovação da licença de operação (RLO), sob o nº / processo D000299/17-001489/17.

**P. P. 22207**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

**ACESSO**

01.DECRETO S/N DE 19/10/92, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03/11/92.

- MARIA DE LOURDES CASTRO MACHADO SOUSA - 077513-4

**Onde se Le – Professor (a) Classe “A” p/ Professor(a) Classe “B”  
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ Professor(a) Classe “B”**

01.DECRETO S/N DE 04/11/2016, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 07/11/2016.

- CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA - 069843-1

**Onde se Le – Professor (a) Classe “SE” p/ Professor(a) Classe “SM”  
Leia-se – Professor (a) Classe “SL” p/ Professor(a) Classe “SM”**

**ERRATADO ENQUADRAMENTO**

01.DECRETO Nº 13.023 DE 31/03/2008, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008.

- DIRCE MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS - 071611-1

**Onde se Le – Administrador Escolar Classe “SL” Nível “V”  
Leia-se – Administrador Escolar Classe SL” Nível “VI”**

02.DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- MARILEA GOMES DE NEGREIROS - 075933-3

**Onde se Le – Professor(a) Classe “E” Nível “V”  
Leia-se – Professor(a) Classe E” Nível “VI”**

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

**Of. 227**

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

## Balanco Patrimonial

Empresa: FUNDAÇÃO ESCOLA DO GESTOR E DO AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL - CNPJ: 10.550.261/0001-39  
Endereço: Rua Goiás, Complemento: , N.º: 982,  
Bairro: Piçarra, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014305, Telefone: (86) 21077910

Folha: 1 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2016
1	ATIVO	82.331,03 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	59.141,25 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	46.151,25 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	6.329,37 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	6.329,37 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	6.329,37 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	39.821,88 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	39.605,50 D
1.01.01.02.01.0003	BANCO DO BRASIL AG. 3791-5 C/C 9397-1 PNH	39.540,30 D
1.01.01.02.01.0004	CAIXA ECONOMICA AG. 2004 C/C 03001172-3	65,20 D
1.01.01.02.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	216,38 D
1.01.01.02.02.0001	BANCO NORDESTE AG. 056 CONTA POUPANÇA 20530-6	9,58 D
1.01.01.02.02.0003	BANCO DO BRASIL AG. 3791-5 CONTA: 7456-X	206,80 D
1.01.03	CLIENTES	12.090,00 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	12.090,00 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	12.090,00 D
1.01.03.01.01.0001	PREF MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE	600,00 D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA DE MANOEL EMÍDIO	1.100,00 D
1.01.03.01.01.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURG	400,00 D
1.01.03.01.01.0009	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO PEIXE	100,00 D
1.01.03.01.01.0010	PREF MUNIC DE ALTO LONGA	50,00 D
1.01.03.01.01.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI	100,00 D
1.01.03.01.01.0022	PREFEITURA DE MORRO CABEÇA NO TEMPO	50,00 D
1.01.03.01.01.0023	SAO FRANCISCO DO PIAUI	100,00 D
1.01.03.01.01.0024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO	50,00 D
1.01.03.01.01.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA	100,00 D
1.01.03.01.01.0026	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.552,00 D
1.01.03.01.01.0030	UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCA	600,00 D
1.01.03.01.01.0032	PREF MUNIC DE SAO JOAO DA VARJOTA	400,00 D
1.01.03.01.01.0033	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO	300,00 D
1.01.03.01.01.0034	PREF MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA	600,00 D
1.01.03.01.01.0035	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA	412,00 D
1.01.03.01.01.0036	PREF DE REGENERAÇÃO	400,00 D
1.01.03.01.01.0044	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DE ASSISTENCI	776,00 D
1.01.03.01.01.0051	PREFEITURA DE AVELINO LOPES	400,00 D
1.01.03.01.01.0059	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS	300,00 D
1.01.03.01.01.0063	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO P	800,00 D
1.01.03.01.01.0064	PREF MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO	800,00 D
1.01.03.01.01.0065	PREF MUNIC DE STA CRUZ DOS MILAGRES	300,00 D
1.01.03.01.01.0066	CLIENTES DIVERSOS	1.800,00 D
1.01.05	CRÉDITOS	900,00 D
1.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	900,00 D
1.01.05.01.09	OUTRAS	900,00 D
1.01.05.01.09.0001	CONVÊNIOS	900,00 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.189,78 D
1.07.04	IMOBILIZADO	23.189,78 D
1.07.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	34.119,45 D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.119,45 D
1.07.04.01.01.0003	EQUIPAMENTOS, MÁQ E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	3.679,52 D
1.07.04.01.01.0005	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INST COMERCIAIS	19.172,16 D
1.07.04.01.01.0006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.267,77 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	10.929,67 C
1.07.04.21.01	(-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.929,67 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	2.678,55 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	7.713,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 82.331,03 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Três Centavos) .



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

39

Conta	Descrição	31/12/2016
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	538,07 C
Total Ativo		82.331,03 D
2	PASSIVO	82.331,03 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	38.722,59 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	38.722,59 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	17.722,67 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	17.722,67 C
2.01.01.01.01.0001	Recicle Express Ltda	340,00 C
2.01.01.01.01.0002	Asteca Inkjet Ltda	1.501,02 C
2.01.01.01.01.0003	Neide Marques F Babylandia	374,40 C
2.01.01.01.01.0004	G M de Moura Barros - ME	4.000,00 C
2.01.01.01.01.0005	Aline Patricia de S Rodrigues - ME	1.340,00 C
2.01.01.01.01.0012	COMPANHIA DA PROD. GRAFICA LTDA	400,00 C
2.01.01.01.01.0013	FENIX COM E IND DE MOVEIS LTDA	2.000,00 C
2.01.01.01.01.0014	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA	614,00 C
2.01.01.01.01.0015	NEIDA MARQUES E FERNANDES & CIA	338,25 C
2.01.01.01.01.0016	CÍCERO WILLISON DOS SANTOS	65,00 C
2.01.01.01.01.0017	JOSÉ NILSON MELO TAVARES	6.750,00 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	4.468,44 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.468,44 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	2.118,65 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	107,52 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	946,80 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	285,60 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.009,87 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS A PAGAR	16.531,48 C
2.01.01.17.02	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	16.531,48 C
2.01.01.17.02.0001	Assessoria Contábil	7.200,00 C
2.01.01.17.02.0002	E F Pesquisas e Projetos Ltda	9.331,48 C
2.08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	43.608,44 C
2.08.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.000,00 C
2.08.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	8.000,00 C
2.08.01.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	8.000,00 C
2.08.01.01.01.0001	Patrimônio social realizado - de residente no país	8.000,00 C
2.08.04	RESERVAS	13.350,00 C
2.08.04.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	13.350,00 C
2.08.04.01.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	13.350,00 C
2.08.04.01.01.0001	Bens Móveis	13.350,00 C
2.08.07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.782,61 D
2.08.07.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.782,61 D
2.08.07.01.01	SUPERÁVITS ACUMULADOS	12.548,25 C
2.08.07.01.01.0001	SUPERÁVITS ACUMULADOS	12.548,25 C
2.08.07.01.02	DÉFICITS ACUMULADOS	14.330,86 D
2.08.07.01.02.0001	Déficits acumulados	14.330,86 D
2.08.08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.041,05 C
2.08.08.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.041,05 C
2.08.08.01.01	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	24.041,05 C
2.08.08.01.01.0001	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	24.041,05 C
Total Passivo		82.331,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 82.331,03 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Três Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016

Conta	Descrição	31/12/2016
	 MARCOS PATRICIO NOGUEIRA LIMA Presidente CPF 130.382.143-53	
	 EVANDRO PINHEIRO MENDES Contador CRC/PI 6379 CPF 151.017.203-30	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



## CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

### REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017 para a função de Tutor a Distância, resolve CONVOCAR os candidatos (as) classificados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 26 a 28 de junho de 2017, das 08h às 13h, na sala da Coordenação de Curso de Pós - Graduação, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail, Comprovante de experiência: 1) 1 ano no ensino básico ou superior; e/ou 2) Formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação; e/ou 3) Formação de nível superior e Formação pós-graduada.

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ORDEM	CANDIDATO(A)
03	JULIA MAURICIA SALES MACEDO

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORDEM	CANDIDATO(A)
03	ANALINA MEDEIROS CARVALHO

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ORDEM	CANDIDATO(A)
04	PATRICIA DAMASCENO

Teresina 26 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral

### ERRATA 001

### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

#### 1. DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES

##### ONDE SELÊ:

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor

Formador serão realizadas no período de 26 a 30 de junho de 2017 até às 13h, **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes)

a) 2.1.1 – Letra b) A entrega do formulário de requerimento da inscrição e da documentação discriminada no item 3 deste Edital referente à inscrição deverá ser entregue SOMENTE nas secretarias dos cursos de origem da vaga, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no **período de 26 a 30 de junho de 2017, das 08h às 13h, impreterivelmente**.

#### LEIA – SE:

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de **05 a 14 de julho de 2017** até às 13h, **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes)

a) 2.1.1 – Letra b) A entrega do formulário de requerimento da inscrição e da documentação discriminada no item 3 deste Edital referente à inscrição deverá ser entregue SOMENTE nas secretarias dos cursos de origem da vaga, no Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, no **período de 05 a 14 de julho de 2017, das 08h às 13h, impreterivelmente**.

#### 2. DOS ANEXOS

##### ONDE SELÊ:

#### ANEXO I

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2017**

#### LEIA – SE:

#### ANEXO I

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017**

#### 3. DAS VAGAS

##### ONDE SELÊ:

Item 4.3 No ato da inscrição *on-line*, o candidato poderá optar por uma disciplina, conforme o **anexo II** ou Tabela 1 de acordo com a demanda do (s) curso (s).

#### LEIA – SE:

Item 4.3 No ato da inscrição *on-line*, o candidato poderá optar por uma disciplina, conforme **Tabela 1** de acordo com a demanda do (s) curso (s).



Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

Geraldo de Araújo Costa  
Colaborador da Coordenação de Projetos e Documentações –  
COPDOC

Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 007/17  
Comissão Geral - Membro

## RESULTADO FINAL

### PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público **O RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, referente ao EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

#### CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL

##### POLO: ELESBÃO VELOSO

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ELIANE OLIVEIRA MESQUITA	APROVADO (A)

##### POLO: PIO IX

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	LIDIANE MARIA DE AMORIM	APROVADO (A)

##### POLO: PIRACURUCA

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO	APROVADO (A)

##### POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	REGINA ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA	APROVADO (A)

#### CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

##### POLO: ITAINÓPOLIS

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MISAEL RODRIGUES TEIXEIRA MOURA	APROVADO (A)

##### POLO: OEIRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	BÁRBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO	APROVADO (A)

#### CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

##### POLO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	APROVADO (A)
02	MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)

Teresina, 22 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral  
**Of. 071**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640- REALIZADA DIA 30 DE JUNHO DE 2016.

Publicação em resumo: Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzula Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **1. Doação de bens móveis da EMGERPI para FUNDESPI; 2. Cessão de bens móveis para Fazenda da Paz** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao primeiro ponto da pauta que versa sobre a Doação de bens móveis da EMGERPI para FUNDESPI, o Conselho aprovou a doação dos mesmos para atender o interesse social da FUNDESPI e realizar suas atividades administrativas e esportivas. O segundo ponto da pauta que versa sobre a Cessão de bens móveis para Fazenda da Paz, o Conselho aprovou por unanimidade a doação dos referidos bens móveis. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 30 (trinta) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 17/05/2017, sob nº 338273, protocolo 17/023791-5, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2016.

**Publicação em Resumo: 1. LOCAL, HORA E DATA:** realização na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, às 10:00 h (dez) horas do dia 30 de junho de 2016. **2. MESA:** Diretor Presidente: José Ricardo Pontes Borges representante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, Secretária: Auricélia Castelo Branco Oliveira. **3. QUORUM:** Estava presente o representante do acionista detentor de mais 99,64% das ações ordinárias com direito a voto Dr Kildere Ronne de Carvalho Souza. **4. CONVOCAÇÃO:** publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 22 de junho do ano de dois mil e dezesseis e no jornal O DIA, edição do 22 de junho ano de dois mil e dezesseis **5. PRESENCAS:** Senhora Kellyany Lopes de Cerqueira. **6. ORDEM DO DIA:** 1. Eleger membro titular do Conselho Fiscal. **7. DELIBERAÇÕES:** Assembleia Geral Extraordinária com o fito de dar prosseguimento aos trabalhos do Conselho Fiscal, decidiu por unanimidade eleger e empossar como membro Titular do Conselho Fiscal a Senhora Kellyany Lopes de Cerqueira, brasileira, solteira, contadora, CPF nº 919.337.063-68, carteira de identidade nº 2.085.285-SSP-PI. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA**



**ATA:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. Teresina (PI), 30 de junho de 2016. Kildere Ronne de Carvalho Sousa – Presidente da Assembleia e representante do Acionista Majoritário; Auricélia Castelo Branco Oliveira, Secretária da Assembleia. Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 17/05/2017, sob nº 338276, protocolo 17/023790-7, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640- REALIZADA DIA 22 DE JULHO DE 2016.**

Publicação em resumo: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: 1- Minuta de Resolução do Conselho de Administração da EMGERPI. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho, referente ao primeiro e único ponto da pauta que versa sobre a Minuta de Resolução do Conselho de Administração da EMGERPI, O Conselho aprovou por unanimidade a Diretoria Executiva da EMGERPI editar a portaria 044/2016 GAB/PRE, embasada na Resolução Nº 02/2016, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, concedido aos mutuários para quitação/pagamento dos débitos na forma pactuada nas portarias expedidas pela EMGERPI no período de 2007 a 2010 e determinar aos setores competentes da EMGERPI a adoção das providências necessárias à publicidade desta Resolução, bem como à Diretoria Executiva, os procedimentos legais devidos quanto a recuperação dos créditos remanescentes das dívidas não pagas pelos mutuários beneficiados nas devidas portarias. O Conselho aprovou a doação dos mesmos para atender o interesse social da FUNDESPI e realizar suas atividades administrativas e esportivas. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 22 (vinte e dois) de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 17/05/2017, sob nº 338272, Protocolo 17/023792-3, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640- REALIZADA DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Publicação em resumo: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí (EMGERPI), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores(as): Francisco José Alves da Silva Presidente do Conselho

de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares representante da Secretaria de Fazenda, Francimar Lima da Costa, representante da Secretaria de Planejamento, Elzuila Calisto de Carvalho, representante da Secretaria de Governo, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: **1- Conciliação referente ao pagamento dos valores retroativos dos empregados representados pelo SINTEPI.** O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente ao item 1 sobre a conciliação referente ao pagamento dos valores retroativos dos empregados representados pelo SINTEPI o Conselho aprovou a reposição salarial na data-base da cláusula IV do XVII acordo coletivo de trabalho entre a EMGERPI e SINTEPI, na qual a empresa implantará o fator de correção referente ao INPC no percentual de 9,83% aos salários e ao auxílio alimentação de todos os seus empregados. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 26 (vinte e seis) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 17/05/2017, sob nº 338269, Protocolo 17/023789-3, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA EM 05/12/2016.**

**Publicação em Resumo: 1. LOCAL, HORA E DATA:** realização na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, as 10:00 h (dez horas) do dia 05 (cinco) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). **2. MESA:** Diretor Presidente da EMGERPI Jose Ricardo Pontes Borges, Auricelia Castelo Branco Oliveira - Secretaria **3. QUORUM:** Dr. João Batista de Freitas Júnior, Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 25, 28 e 29 de novembro de dois mil e dezesseis e no jornal Meio Norte, edições dos dias 25, 28 e 29 de novembro ano de dois mil e dezesseis. **5. PRESENCAS:** Décio Solano Nogueira e Kellyany Lopes de Cerqueira **6. ORDEM DO DIA:** 1. Eleger membro titular do Conselho Fiscal; 2. Outros assuntos de interesse da companhia **7. DELIBERAÇÕES:** Tomando o primeiro ponto da pauta, a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, com o fito de dar prosseguimento aos trabalhos do Conselho Fiscal da EMGERPI, decidiu por unanimidade eleger e empossar o senhor **Décio Solano Nogueira**, portador do CPF nº 226.446.523-91 e da Carteira de Identidade nº 453.848-SSP/PI, como membro titular do Conselho Fiscal, e a Senhora **Kellyany Lopes de Cerqueira**, CPF 919.337.063-68, Carteira de identidade nº 2.085.285-SSP-PI, como membro suplente. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016. João Batista de Freitas Júnior – Presidente da Assembleia e representante do Acionista Majoritário; Auricélia Castelo Branco Oliveira, Secretária da Assembleia. Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 17/05/2017, sob nº 338271, protocolo 17/023781-8, de 16/05/2017. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	22/06/2017	23/07/2017	RV00002112	UNIAO - PI	Autuação	977092303
2	22/06/2017	23/07/2017	RV00002111	TERESINA - PI	Autuação	977095145
3	22/06/2017	23/07/2017	RV00002113	TERESINA - PI	Autuação	977092317
4	22/06/2017	23/07/2017	RV00002114	TERESINA - PI	Autuação	977092325
5	22/06/2017	23/07/2017	RV00002116	UNIAO - PI	Autuação	977092348
6	22/06/2017	23/07/2017	RV00002117	UNIAO - PI	Autuação	977092351
7	22/06/2017	23/07/2017	RV00002118	UNIAO - PI	Autuação	977092365
8	22/06/2017	23/07/2017	RV00002119	TERESINA - PI	Autuação	977092379
9	22/06/2017	23/07/2017	RV00002120	TERESINA - PI	Autuação	977092382
10	22/06/2017	23/07/2017	RV00002121	UNIAO - PI	Autuação	977092396
11	22/06/2017	23/07/2017	RV00002122	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	977092405
12	22/06/2017	23/07/2017	RV00002123	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977092419
13	22/06/2017	23/07/2017	RV00002124	TERESINA - PI	Autuação	977092422
14	22/06/2017	23/07/2017	RV00002125	UNIAO - PI	Autuação	977095154
15	22/06/2017	23/07/2017	RV00002126	UNIAO - PI	Autuação	977092436
16	22/06/2017	23/07/2017	RV00002127	TERESINA - PI	Autuação	977092440
17	22/06/2017	23/07/2017	RV00002128	TERESINA - PI	Autuação	977092453
18	22/06/2017	23/07/2017	RV00002129	TERESINA - PI	Autuação	977092467
19	22/06/2017	23/07/2017	RV00002130	TERESINA - PI	Autuação	977092475
20	22/06/2017	23/07/2017	RV00002131	UNIAO - PI	Autuação	977092484
21	22/06/2017	23/07/2017	RV00002132	TERESINA - PI	Autuação	977092498
22	22/06/2017	23/07/2017	RV00002133	UNIAO - PI	Autuação	977092507
23	22/06/2017	23/07/2017	RV00002134	UNIAO - PI	Autuação	977092515
24	22/06/2017	23/07/2017	RV00002136	TERESINA - PI	Autuação	977092538
25	22/06/2017	23/07/2017	RV00002137	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977092541
26	22/06/2017	23/07/2017	RV00002138	UNIAO - PI	Autuação	977092555
27	22/06/2017	23/07/2017	RV00002140	UNIAO - PI	Autuação	977095171
28	22/06/2017	23/07/2017	RV00002141	UNIAO - PI	Autuação	977092569
29	22/06/2017	23/07/2017	RV00002142	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977092572
30	22/06/2017	23/07/2017	RV00002143	TERESINA - PI	Autuação	977092586
31	22/06/2017	23/07/2017	RV00002144	TERESINA - PI	Autuação	977092590
32	22/06/2017	23/07/2017	RV00002145	TERESINA - PI	Autuação	977092609

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

33	22/06/2017	23/07/2017	RV00002146	TERESINA - PI	Autuação	977092612
34	22/06/2017	23/07/2017	RV00002147	TERESINA - PI	Autuação	977092626
35	22/06/2017	23/07/2017	RV00002148	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	977092630
36	22/06/2017	23/07/2017	RV00002150	TERESINA - PI	Autuação	977092657
37	22/06/2017	23/07/2017	RV00002151	TERESINA - PI	Autuação	977092665
38	22/06/2017	23/07/2017	RV00002152	TERESINA - PI	Autuação	977092674
39	22/06/2017	23/07/2017	RV00002153	TERESINA - PI	Autuação	977095185
40	22/06/2017	23/07/2017	RV00002154	UNIAO - PI	Autuação	977092688
41	22/06/2017	23/07/2017	RV00002155	UNIAO - PI	Autuação	977092691
42	22/06/2017	23/07/2017	RV00002156	TERESINA - PI	Autuação	977092705
43	22/06/2017	23/07/2017	RV00002157	TERESINA - PI	Autuação	977092714
44	22/06/2017	23/07/2017	RV00002158	TERESINA - PI	Autuação	977092728
45	22/06/2017	23/07/2017	RV00002159	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	977092731
46	22/06/2017	23/07/2017	RV00002160	UNIAO - PI	Autuação	977092745
47	22/06/2017	23/07/2017	RV00002161	TERESINA - PI	Autuação	977092759
48	22/06/2017	23/07/2017	RV00002162	TERESINA - PI	Autuação	977095199
49	22/06/2017	23/07/2017	RV00002163	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977092762
50	22/06/2017	23/07/2017	RV00002164	TERESINA - PI	Autuação	977092776
51	22/06/2017	23/07/2017	RV00002165	TERESINA - PI	Autuação	977092780
52	22/06/2017	23/07/2017	RV00002167	BARRAS - PI	Autuação	977092793
53	22/06/2017	23/07/2017	RV00002169	TERESINA - PI	Autuação	977092802
54	22/06/2017	23/07/2017	RV00002171	TERESINA - PI	Autuação	977092816
55	22/06/2017	23/07/2017	RV00002172	TERESINA - PI	Autuação	977092820
56	22/06/2017	23/07/2017	RV00002174	PIRACURUCA - PI	Autuação	977092847
57	22/06/2017	23/07/2017	RV00002175	PARNAIBA - PI	Autuação	977092855
58	22/06/2017	23/07/2017	RV00002176	TERESINA - PI	Autuação	977092864
59	22/06/2017	23/07/2017	RV00002177	TERESINA - PI	Autuação	977092878
60	22/06/2017	23/07/2017	RV00002178	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	977092881
61	22/06/2017	23/07/2017	RV00002181	TERESINA - PI	Autuação	977092918
62	22/06/2017	23/07/2017	RV00002183	TERESINA - PI	Autuação	977092935
63	22/06/2017	23/07/2017	RV00002184	BARRAS - PI	Autuação	977095295
64	22/06/2017	23/07/2017	RV00002185	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977092949
65	22/06/2017	23/07/2017	RV00002188	PIRACURUCA - PI	Autuação	977092970
66	22/06/2017	23/07/2017	RV00002190	TERESINA - PI	Autuação	977092997

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

45

67	22/06/2017	23/07/2017	RV00002191	TERESINA - PI	Autuação	977093003
68	22/06/2017	23/07/2017	RV00002192	BARRAS - PI	Autuação	977093017
69	22/06/2017	23/07/2017	RV00002193	TERESINA - PI	Autuação	977093025
70	22/06/2017	23/07/2017	RV00002194	TERESINA - PI	Autuação	977093034
71	22/06/2017	23/07/2017	RV00002196	TERESINA - PI	Autuação	977093048
72	22/06/2017	23/07/2017	RV00002197	TERESINA - PI	Autuação	977093051
73	22/06/2017	23/07/2017	RV00002198	TERESINA - PI	Autuação	977095300
74	22/06/2017	23/07/2017	RV00002199	TERESINA - PI	Autuação	977093065
75	22/06/2017	23/07/2017	RV00002203	TERESINA - PI	Autuação	977093096
76	22/06/2017	23/07/2017	RV00002205	ESPERANTINA - PI	Autuação	977093105
77	22/06/2017	23/07/2017	RV00002206	TERESINA - PI	Autuação	977093119
78	22/06/2017	23/07/2017	RV00002207	TERESINA - PI	Autuação	977093122
79	22/06/2017	23/07/2017	RV00002208	LUZILANDIA - PI	Autuação	977093136
80	22/06/2017	23/07/2017	RV00002209	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977093140
81	22/06/2017	23/07/2017	RV00002210	TERESINA - PI	Autuação	977093153
82	22/06/2017	23/07/2017	RV00002212	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977095313
83	22/06/2017	23/07/2017	RV00002213	TERESINA - PI	Autuação	977093175
84	22/06/2017	23/07/2017	RV00002214	ESPERANTINA - PI	Autuação	977093184
85	22/06/2017	23/07/2017	RV00002215	TERESINA - PI	Autuação	977093198
86	22/06/2017	23/07/2017	RV00002216	TERESINA - PI	Autuação	977093207
87	22/06/2017	23/07/2017	RV00002217	TERESINA - PI	Autuação	977093215
88	22/06/2017	23/07/2017	RV00002218	TERESINA - PI	Autuação	977093224
89	22/06/2017	23/07/2017	RV00002220	TERESINA - PI	Autuação	977093241
90	22/06/2017	23/07/2017	RV00002221	CASTELO DO PIAUI - PI	Autuação	977093255
91	22/06/2017	23/07/2017	RV00002222	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977093269
92	22/06/2017	23/07/2017	RV00002223	TERESINA - PI	Autuação	977093272
93	22/06/2017	23/07/2017	RV00002224	TERESINA - PI	Autuação	977093286
94	22/06/2017	23/07/2017	RV00002225	TERESINA - PI	Autuação	977093290
95	22/06/2017	23/07/2017	RV00002226	TERESINA - PI	Autuação	977095327
96	22/06/2017	23/07/2017	RV00002227	TERESINA - PI	Autuação	977093309
97	22/06/2017	23/07/2017	RV00002228	TERESINA - PI	Autuação	977093312
98	22/06/2017	23/07/2017	RV00002229	TERESINA - PI	Autuação	977093326
99	22/06/2017	23/07/2017	RV00002230	TERESINA - PI	Autuação	977093330
100	22/06/2017	23/07/2017	RV00002231	TERESINA - PI	Autuação	977093343

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

101	22/06/2017	23/07/2017	RV00002232	TERESINA - PI	Autuação	977093357
102	22/06/2017	23/07/2017	RV00002234	TERESINA - PI	Autuação	977093365
103	22/06/2017	23/07/2017	RV00002235	TERESINA - PI	Autuação	977093374
104	22/06/2017	23/07/2017	RV00002236	TERESINA - PI	Autuação	977093388
105	22/06/2017	23/07/2017	RV00002237	TERESINA - PI	Autuação	977093391
106	22/06/2017	23/07/2017	RV00002238	TERESINA - PI	Autuação	977093405
107	22/06/2017	23/07/2017	RV00002239	TERESINA - PI	Autuação	977093414
108	22/06/2017	23/07/2017	RV00002240	TERESINA - PI	Autuação	977095335
109	22/06/2017	23/07/2017	RV00002241	TERESINA - PI	Autuação	977093428
110	22/06/2017	23/07/2017	RV00002242	TERESINA - PI	Autuação	977093431
111	22/06/2017	23/07/2017	RV00002243	TERESINA - PI	Autuação	977093445
112	22/06/2017	23/07/2017	RV00002244	TERESINA - PI	Autuação	977093459
113	22/06/2017	23/07/2017	RV00002246	TERESINA - PI	Autuação	977093476
114	22/06/2017	23/07/2017	RV00002247	TERESINA - PI	Autuação	977093480
115	22/06/2017	23/07/2017	RV00002248	TERESINA - PI	Autuação	977093493
116	22/06/2017	23/07/2017	RV00002249	TERESINA - PI	Autuação	977093502
117	22/06/2017	23/07/2017	RV00002251	TERESINA - PI	Autuação	977093516
118	22/06/2017	23/07/2017	RV00002252	TERESINA - PI	Autuação	977093520
119	22/06/2017	23/07/2017	RV00002254	TERESINA - PI	Autuação	977093533
120	22/06/2017	23/07/2017	RV00002256	TERESINA - PI	Autuação	977093547
121	22/06/2017	23/07/2017	RV00002257	TERESINA - PI	Autuação	977093555
122	22/06/2017	23/07/2017	RV00002258	TERESINA - PI	Autuação	977093564
123	22/06/2017	23/07/2017	RV00002260	TERESINA - PI	Autuação	977093581
124	22/06/2017	23/07/2017	RV00002263	TERESINA - PI	Autuação	977093618
125	22/06/2017	23/07/2017	RV00002264	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	977093621
126	22/06/2017	23/07/2017	RV00002265	TERESINA - PI	Autuação	977093635
127	22/06/2017	23/07/2017	RV00002267	TERESINA - PI	Autuação	977095358
128	22/06/2017	23/07/2017	RV00002269	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977093652
129	22/06/2017	23/07/2017	RV00002270	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977095361
130	22/06/2017	23/07/2017	RV00002271	TERESINA - PI	Autuação	977093666
131	22/06/2017	23/07/2017	RV00002272	TERESINA - PI	Autuação	977093670
132	22/06/2017	23/07/2017	RV00002273	TERESINA - PI	Autuação	977093683
133	22/06/2017	23/07/2017	RV00002432	NAZARIA - PI	Autuação	977095021
134	22/06/2017	23/07/2017	RV00002276	TERESINA - PI	Autuação	977093710

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

47

135	22/06/2017	23/07/2017	RV00002277	TERESINA - PI	Autuação	977093723
136	22/06/2017	23/07/2017	RV00002278	TERESINA - PI	Autuação	977093737
137	22/06/2017	23/07/2017	RV00002279	TERESINA - PI	Autuação	977093745
138	22/06/2017	23/07/2017	RV00002281	AGUA BRANCA - PI	Autuação	977093754
139	22/06/2017	23/07/2017	RV00002283	TERESINA - PI	Autuação	977093771
140	22/06/2017	23/07/2017	RV00002284	TERESINA - PI	Autuação	977095375
141	22/06/2017	23/07/2017	RV00002286	TERESINA - PI	Autuação	977093799
142	22/06/2017	23/07/2017	RV00002287	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	977093808
143	22/06/2017	23/07/2017	RV00002288	TERESINA - PI	Autuação	977093811
144	22/06/2017	23/07/2017	RV00002289	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977093825
145	22/06/2017	23/07/2017	RV00002290	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977093839
146	22/06/2017	23/07/2017	RV00002291	AMARANTE - PI	Autuação	977093842
147	22/06/2017	23/07/2017	RV00002295	TERESINA - PI	Autuação	977093887
148	22/06/2017	23/07/2017	RV00002296	TERESINA - PI	Autuação	977095389
149	22/06/2017	23/07/2017	RV00002299	TERESINA - PI	Autuação	977095392
150	22/06/2017	23/07/2017	RV00002300	TERESINA - PI	Autuação	977093900
151	22/06/2017	23/07/2017	RV00002301	TERESINA - PI	Autuação	977093913
152	22/06/2017	23/07/2017	RV00002302	NAZARIA - PI	Autuação	977095401
153	22/06/2017	23/07/2017	RV00002304	TERESINA - PI	Autuação	977093935
154	22/06/2017	23/07/2017	RV00002307	TERESINA - PI	Autuação	977093961
155	22/06/2017	23/07/2017	RV00002308	TERESINA - PI	Autuação	977095415
156	22/06/2017	23/07/2017	RV00002309	TERESINA - PI	Autuação	977093975
157	22/06/2017	23/07/2017	RV00002310	TERESINA - PI	Autuação	977095429
158	22/06/2017	23/07/2017	RV00002311	TERESINA - PI	Autuação	977092192
159	22/06/2017	23/07/2017	RV00002312	TERESINA - PI	Autuação	977092201
160	22/06/2017	23/07/2017	RV00002315	TERESINA - PI	Autuação	977095432
161	22/06/2017	23/07/2017	RV00002317	FLORIANO - PI	Autuação	977094009
162	22/06/2017	23/07/2017	RV00002318	TERESINA - PI	Autuação	977094012
163	22/06/2017	23/07/2017	RV00002319	TERESINA - PI	Autuação	977094026
164	22/06/2017	23/07/2017	RV00002320	TERESINA - PI	Autuação	977094030
165	22/06/2017	23/07/2017	RV00002322	TERESINA - PI	Autuação	977094043
166	22/06/2017	23/07/2017	RV00002323	TERESINA - PI	Autuação	977094057
167	22/06/2017	23/07/2017	RV00002324	TERESINA - PI	Autuação	977094065
168	22/06/2017	23/07/2017	RV00002325	TERESINA - PI	Autuação	977094074

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

169	22/06/2017	23/07/2017	RV00002326	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094088
170	22/06/2017	23/07/2017	RV00002327	TERESINA - PI	Autuação	977094091
171	22/06/2017	23/07/2017	RV00002328	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094105
172	22/06/2017	23/07/2017	RV00002329	TERESINA - PI	Autuação	977088238
173	22/06/2017	23/07/2017	RV00002330	AGUA BRANCA - PI	Autuação	977094114
174	22/06/2017	23/07/2017	RV00002331	TERESINA - PI	Autuação	977094128
175	22/06/2017	23/07/2017	RV00002333	TERESINA - PI	Autuação	977094145
176	22/06/2017	23/07/2017	RV00002334	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094159
177	22/06/2017	23/07/2017	RV00002337	TERESINA - PI	Autuação	977094180
178	22/06/2017	23/07/2017	RV00002338	TERESINA - PI	Autuação	977094193
179	22/06/2017	23/07/2017	RV00002340	TERESINA - PI	Autuação	977094216
180	22/06/2017	23/07/2017	RV00002341	TERESINA - PI	Autuação	977094220
181	22/06/2017	23/07/2017	RV00002343	TERESINA - PI	Autuação	977088737
182	22/06/2017	23/07/2017	RV00002345	CURRALINHOS - PI	Autuação	977088745
183	22/06/2017	23/07/2017	RV00002346	TERESINA - PI	Autuação	977094255
184	22/06/2017	23/07/2017	RV00002347	AMARANTE - PI	Autuação	977094264
185	22/06/2017	23/07/2017	RV00002349	TERESINA - PI	Autuação	977094281
186	22/06/2017	23/07/2017	RV00002351	TERESINA - PI	Autuação	977094304
187	22/06/2017	23/07/2017	RV00002353	TERESINA - PI	Autuação	977094321
188	22/06/2017	23/07/2017	RV00002354	TERESINA - PI	Autuação	977094335
189	22/06/2017	23/07/2017	RV00001904	TERESINA - PI	Autuação	977089233
190	22/06/2017	23/07/2017	RV00001907	TERESINA - PI	Autuação	977087665
191	22/06/2017	23/07/2017	RV00001908	TERESINA - PI	Autuação	977089264
192	22/06/2017	23/07/2017	RV00002355	TERESINA - PI	Autuação	977094349
193	22/06/2017	23/07/2017	RV00002357	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094366
194	22/06/2017	23/07/2017	RV00002358	TERESINA - PI	Autuação	977088839
195	22/06/2017	23/07/2017	RV00002359	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094370
196	22/06/2017	23/07/2017	RV00002361	TERESINA - PI	Autuação	977094383
197	22/06/2017	23/07/2017	RV00002362	TERESINA - PI	Autuação	977094397
198	22/06/2017	23/07/2017	RV00002363	TERESINA - PI	Autuação	977088842
199	22/06/2017	23/07/2017	RV00002364	TERESINA - PI	Autuação	977094406
200	22/06/2017	23/07/2017	RV00002365	TERESINA - PI	Autuação	977094410
201	22/06/2017	23/07/2017	RV00002366	TERESINA - PI	Autuação	977094423
202	22/06/2017	23/07/2017	RV00002367	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094437



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

49

203	22/06/2017	23/07/2017	RV00002368	TERESINA - PI	Autuação	977094445
204	22/06/2017	23/07/2017	RV00002369	TERESINA - PI	Autuação	977094454
205	22/06/2017	23/07/2017	RV00002370	TERESINA - PI	Autuação	977094468
206	22/06/2017	23/07/2017	RV00002372	BATALHA - PI	Autuação	977094485
207	22/06/2017	23/07/2017	RV00002373	TERESINA - PI	Autuação	977088856
208	22/06/2017	23/07/2017	RV00002376	TERESINA - PI	Autuação	977094511
209	22/06/2017	23/07/2017	RV00002377	TERESINA - PI	Autuação	977094525
210	22/06/2017	23/07/2017	RV00002378	TERESINA - PI	Autuação	977094539
211	22/06/2017	23/07/2017	RV00002379	TERESINA - PI	Autuação	977094542
212	22/06/2017	23/07/2017	RV00002381	TERESINA - PI	Autuação	977094560
213	22/06/2017	23/07/2017	RV00002384	TERESINA - PI	Autuação	977094595
214	22/06/2017	23/07/2017	RV00002387	TERESINA - PI	Autuação	977088860
215	22/06/2017	23/07/2017	RV00002388	TERESINA - PI	Autuação	977094627
216	22/06/2017	23/07/2017	RV00002389	TERESINA - PI	Autuação	977094635
217	22/06/2017	23/07/2017	RV00002391	TERESINA - PI	Autuação	977094658
218	22/06/2017	23/07/2017	RV00002392	TERESINA - PI	Autuação	977094661
219	22/06/2017	23/07/2017	RV00002394	TERESINA - PI	Autuação	977094689
220	22/06/2017	23/07/2017	RV00002395	TERESINA - PI	Autuação	977094692
221	22/06/2017	23/07/2017	RV00002397	TERESINA - PI	Autuação	977094715
222	22/06/2017	23/07/2017	RV00002398	TERESINA - PI	Autuação	977094729
223	22/06/2017	23/07/2017	RV00002399	TERESINA - PI	Autuação	977094732
224	22/06/2017	23/07/2017	RV00002400	TERESINA - PI	Autuação	977094746
225	22/06/2017	23/07/2017	RV00002402	TERESINA - PI	Autuação	977088887
226	22/06/2017	23/07/2017	RV00002406	TERESINA - PI	Autuação	977094785
227	22/06/2017	23/07/2017	RV00002407	TERESINA - PI	Autuação	977094794
228	22/06/2017	23/07/2017	RV00002408	DEMerval LOBAO - PI	Autuação	977094803
229	22/06/2017	23/07/2017	RV00002409	TERESINA - PI	Autuação	977094817
230	22/06/2017	23/07/2017	RV00002410	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094825
231	22/06/2017	23/07/2017	RV00002412	TERESINA - PI	Autuação	977094848
232	22/06/2017	23/07/2017	RV00002413	TERESINA - PI	Autuação	977094851
233	22/06/2017	23/07/2017	RV00002415	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977094879
234	22/06/2017	23/07/2017	RV00002416	TERESINA - PI	Autuação	977088895
235	22/06/2017	23/07/2017	RV00002419	TERESINA - PI	Autuação	977094905
236	22/06/2017	23/07/2017	RV00002420	TERESINA - PI	Autuação	977094919

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

237	22/06/2017	23/07/2017	RV00002421	TERESINA - PI	Autuação	977094922
238	22/06/2017	23/07/2017	RV00002422	TERESINA - PI	Autuação	977094936
239	22/06/2017	23/07/2017	RV00002424	TERESINA - PI	Autuação	977094953
240	22/06/2017	23/07/2017	RV00002426	TERESINA - PI	Autuação	977094975
241	22/06/2017	23/07/2017	RV00002427	TERESINA - PI	Autuação	977094984
242	22/06/2017	23/07/2017	RV00002428	TERESINA - PI	Autuação	977094998
243	22/06/2017	23/07/2017	RV00002429	TERESINA - PI	Autuação	977095004
244	22/06/2017	23/07/2017	RV00002430	NAZARIA - PI	Autuação	977088900
245	22/06/2017	23/07/2017	RV00002431	TERESINA - PI	Autuação	977095018
246	22/06/2017	23/07/2017	RV00002438	TERESINA - PI	Autuação	977095066
247	22/06/2017	23/07/2017	RV00002439	TERESINA - PI	Autuação	977090072
248	22/06/2017	23/07/2017	RV00002440	TERESINA - PI	Autuação	977090086
249	22/06/2017	23/07/2017	RV00002441	TERESINA - PI	Autuação	977090090
250	22/06/2017	23/07/2017	RV00002442	TERESINA - PI	Autuação	977090109
251	22/06/2017	23/07/2017	RV00002443	TERESINA - PI	Autuação	977090112
252	22/06/2017	23/07/2017	RV00002444	TERESINA - PI	Autuação	977090126
253	22/06/2017	23/07/2017	RV00002445	NAZARIA - PI	Autuação	977095070
254	22/06/2017	23/07/2017	RV00002446	TERESINA - PI	Autuação	977095083
255	22/06/2017	23/07/2017	RV00002447	TERESINA - PI	Autuação	977095097
256	22/06/2017	23/07/2017	RV00002449	TERESINA - PI	Autuação	977095110
257	22/06/2017	23/07/2017	RV00002450	TERESINA - PI	Autuação	977095123
258	22/06/2017	23/07/2017	RV00002451	TERESINA - PI	Autuação	977095137
259	22/06/2017	23/07/2017	RV00002452	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977088927
260	22/06/2017	23/07/2017	RV00002453	TERESINA - PI	Autuação	977095208
261	22/06/2017	23/07/2017	RV00002455	TERESINA - PI	Autuação	977095211
262	22/06/2017	23/07/2017	RV00002457	TERESINA - PI	Autuação	977095239
263	22/06/2017	23/07/2017	RV00002458	TERESINA - PI	Autuação	977095242
264	22/06/2017	23/07/2017	RV00002459	TERESINA - PI	Autuação	977095256
265	22/06/2017	23/07/2017	RV00002106	TERESINA - PI	Autuação	977092263
266	22/06/2017	23/07/2017	RV00001909	TERESINA - PI	Autuação	977087674
267	22/06/2017	23/07/2017	RV00001910	TERESINA - PI	Autuação	977089278
268	22/06/2017	23/07/2017	RV00001665	TERESINA - PI	Autuação	977089905
269	22/06/2017	23/07/2017	RV00001667	TERESINA - PI	Autuação	977089865
270	22/06/2017	23/07/2017	RV00001668	UNIAO - PI	Autuação	977089879

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

51

271	22/06/2017	23/07/2017	RV00001669	UNIAO - PI	Autuação	977089882
272	22/06/2017	23/07/2017	RV00001670	UNIAO - PI	Autuação	977089896
273	22/06/2017	23/07/2017	RV00001671	TERESINA - PI	Autuação	977088935
274	22/06/2017	23/07/2017	RV00001673	TERESINA - PI	Autuação	977087688
275	22/06/2017	23/07/2017	RV00001674	PIRIPIRI - PI	Autuação	977088944
276	22/06/2017	23/07/2017	RV00001675	TERESINA - PI	Autuação	977088958
277	22/06/2017	23/07/2017	RV00001676	PIRACURUCA - PI	Autuação	977088961
278	22/06/2017	23/07/2017	RV00001677	TERESINA - PI	Autuação	977088975
279	22/06/2017	23/07/2017	RV00001678	TERESINA - PI	Autuação	977087691
280	22/06/2017	23/07/2017	RV00001679	UNIAO - PI	Autuação	977087705
281	22/06/2017	23/07/2017	RV00002032	TERESINA - PI	Autuação	977091532
282	22/06/2017	23/07/2017	RV00001681	TERESINA - PI	Autuação	977087728
283	22/06/2017	23/07/2017	RV00001682	TERESINA - PI	Autuação	977087731
284	22/06/2017	23/07/2017	RV00001684	TERESINA - PI	Autuação	977087759
285	22/06/2017	23/07/2017	RV00001685	TERESINA - PI	Autuação	977087762
286	22/06/2017	23/07/2017	RV00001686	TERESINA - PI	Autuação	977088989
287	22/06/2017	23/07/2017	RV00001688	TERESINA - PI	Autuação	977089009
288	22/06/2017	23/07/2017	RV00001689	TERESINA - PI	Autuação	977087776
289	22/06/2017	23/07/2017	RV00001691	TERESINA - PI	Autuação	977087780
290	22/06/2017	23/07/2017	RV00001692	TERESINA - PI	Autuação	977087793
291	22/06/2017	23/07/2017	RV00001693	TERESINA - PI	Autuação	977087802
292	22/06/2017	23/07/2017	RV00001694	TERESINA - PI	Autuação	977087816
293	22/06/2017	23/07/2017	RV00001695	TERESINA - PI	Autuação	977087820
294	22/06/2017	23/07/2017	RV00001696	UNIAO - PI	Autuação	977087833
295	22/06/2017	23/07/2017	RV00001697	TERESINA - PI	Autuação	977087847
296	22/06/2017	23/07/2017	RV00001698	UNIAO - PI	Autuação	977087855
297	22/06/2017	23/07/2017	RV00001699	ESPERANTIN A - PI	Autuação	977087864
298	22/06/2017	23/07/2017	RV00001700	TERESINA - PI	Autuação	977087878
299	22/06/2017	23/07/2017	RV00001701	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977089012
300	22/06/2017	23/07/2017	RV00001702	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	977087881
301	22/06/2017	23/07/2017	RV00001704	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977087895
302	22/06/2017	23/07/2017	RV00001705	TERESINA - PI	Autuação	977087904
303	22/06/2017	23/07/2017	RV00001706	PICOS - PI	Autuação	977087918
304	22/06/2017	23/07/2017	RV00001707	TERESINA - PI	Autuação	977087921

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

305	22/06/2017	23/07/2017	RV00001708	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977087935
306	22/06/2017	23/07/2017	RV00001709	TERESINA - PI	Autuação	977087949
307	22/06/2017	23/07/2017	RV00001710	ESPERANTINA - PI	Autuação	977087952
308	22/06/2017	23/07/2017	RV00001711	ESPERANTINA - PI	Autuação	977087966
309	22/06/2017	23/07/2017	RV00001712	TERESINA - PI	Autuação	977087970
310	22/06/2017	23/07/2017	RV00001713	TERESINA - PI	Autuação	977089026
311	22/06/2017	23/07/2017	RV00001714	TERESINA - PI	Autuação	977087983
312	22/06/2017	23/07/2017	RV00001715	TERESINA - PI	Autuação	977087997
313	22/06/2017	23/07/2017	RV00001716	TERESINA - PI	Autuação	977088003
314	22/06/2017	23/07/2017	RV00001717	TERESINA - PI	Autuação	977088017
315	22/06/2017	23/07/2017	RV00001718	PIRIPIRI - PI	Autuação	977088025
316	22/06/2017	23/07/2017	RV00001719	TERESINA - PI	Autuação	977088034
317	22/06/2017	23/07/2017	RV00001720	TERESINA - PI	Autuação	977088048
318	22/06/2017	23/07/2017	RV00001721	TERESINA - PI	Autuação	977088051
319	22/06/2017	23/07/2017	RV00001723	TERESINA - PI	Autuação	977088079
320	22/06/2017	23/07/2017	RV00001724	TERESINA - PI	Autuação	977088082
321	22/06/2017	23/07/2017	RV00001725	TERESINA - PI	Autuação	977088096
322	22/06/2017	23/07/2017	RV00001726	TERESINA - PI	Autuação	977089030
323	22/06/2017	23/07/2017	RV00001727	TERESINA - PI	Autuação	977088105
324	22/06/2017	23/07/2017	RV00001729	TERESINA - PI	Autuação	977088122
325	22/06/2017	23/07/2017	RV00001730	TERESINA - PI	Autuação	977088136
326	22/06/2017	23/07/2017	RV00001731	TERESINA - PI	Autuação	977088140
327	22/06/2017	23/07/2017	RV00001732	TERESINA - PI	Autuação	977088153
328	22/06/2017	23/07/2017	RV00001733	TERESINA - PI	Autuação	977088167
329	22/06/2017	23/07/2017	RV00001734	ESPERANTINA - PI	Autuação	977089043
330	22/06/2017	23/07/2017	RV00001735	LUZILANDIA - PI	Autuação	977088175
331	22/06/2017	23/07/2017	RV00001736	TERESINA - PI	Autuação	977088184
332	22/06/2017	23/07/2017	RV00001737	TERESINA - PI	Autuação	977088198
333	22/06/2017	23/07/2017	RV00001738	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977088207
334	22/06/2017	23/07/2017	RV00001739	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977088215
335	22/06/2017	23/07/2017	RV00001740	TERESINA - PI	Autuação	977089057
336	22/06/2017	23/07/2017	RV00001741	ESPERANTINA - PI	Autuação	977088224
337	22/06/2017	23/07/2017	RV00001742	TERESINA - PI	Autuação	977088241
338	22/06/2017	23/07/2017	RV00001743	TERESINA - PI	Autuação	977089065

339	22/06/2017	23/07/2017	RV00001744	TERESINA - PI	Autuação	977088255
340	22/06/2017	23/07/2017	RV00001745	TERESINA - PI	Autuação	977088269
341	22/06/2017	23/07/2017	RV00001746	TERESINA - PI	Autuação	977088272
342	22/06/2017	23/07/2017	RV00001747	TERESINA - PI	Autuação	977088286
343	22/06/2017	23/07/2017	RV00001748	TERESINA - PI	Autuação	977089074
344	22/06/2017	23/07/2017	RV00001749	TERESINA - PI	Autuação	977088290
345	22/06/2017	23/07/2017	RV00001750	TERESINA - PI	Autuação	977088309
346	22/06/2017	23/07/2017	RV00001751	BATALHA - PI	Autuação	977088312
347	22/06/2017	23/07/2017	RV00001752	TERESINA - PI	Autuação	977088326
348	22/06/2017	23/07/2017	RV00001753	BARRAS - PI	Autuação	977088330
349	22/06/2017	23/07/2017	RV00001754	TERESINA - PI	Autuação	977088343
350	22/06/2017	23/07/2017	RV00001755	TERESINA - PI	Autuação	977089088
351	22/06/2017	23/07/2017	RV00001756	ESPERANTINA - PI	Autuação	977088357
352	22/06/2017	23/07/2017	RV00001757	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977088365
353	22/06/2017	23/07/2017	RV00001758	TERESINA - PI	Autuação	977088374
354	22/06/2017	23/07/2017	RV00001759	TERESINA - PI	Autuação	977088388
355	22/06/2017	23/07/2017	RV00001760	TERESINA - PI	Autuação	977089091
356	22/06/2017	23/07/2017	RV00001761	ESPERANTINA - PI	Autuação	977088391
357	22/06/2017	23/07/2017	RV00001762	PICOS - PI	Autuação	977088405
358	22/06/2017	23/07/2017	RV00001763	TERESINA - PI	Autuação	977088414
359	22/06/2017	23/07/2017	RV00001764	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977089105
360	22/06/2017	23/07/2017	RV00001765	TERESINA - PI	Autuação	977088428
361	22/06/2017	23/07/2017	RV00001767	TERESINA - PI	Autuação	977088445
362	22/06/2017	23/07/2017	RV00001769	TERESINA - PI	Autuação	977088462
363	22/06/2017	23/07/2017	RV00001770	TERESINA - PI	Autuação	977088476
364	22/06/2017	23/07/2017	RV00001771	TERESINA - PI	Autuação	977088480
365	22/06/2017	23/07/2017	RV00001773	TERESINA - PI	Autuação	977089114
366	22/06/2017	23/07/2017	RV00001774	ALTOS - PI	Autuação	977088502
367	22/06/2017	23/07/2017	RV00001775	TERESINA - PI	Autuação	977088516
368	22/06/2017	23/07/2017	RV00001776	ALTOS - PI	Autuação	977088520
369	22/06/2017	23/07/2017	RV00001777	TERESINA - PI	Autuação	977088533
370	22/06/2017	23/07/2017	RV00001778	TERESINA - PI	Autuação	977089128
371	22/06/2017	23/07/2017	RV00001779	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	977088547
372	22/06/2017	23/07/2017	RV00001781	TERESINA - PI	Autuação	977088564

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

373	22/06/2017	23/07/2017	RV00001782	TERESINA - PI	Autuação	977088578
374	22/06/2017	23/07/2017	RV00001783	TERESINA - PI	Autuação	977088581
375	22/06/2017	23/07/2017	RV00001785	TERESINA - PI	Autuação	977088604
376	22/06/2017	23/07/2017	RV00001786	DEMERVAL LOBAO - PI	Autuação	977088618
377	22/06/2017	23/07/2017	RV00001787	TERESINA - PI	Autuação	977089131
378	22/06/2017	23/07/2017	RV00001788	TERESINA - PI	Autuação	977088621
379	22/06/2017	23/07/2017	RV00001790	CANTO DO BURITI - PI	Autuação	977088649
380	22/06/2017	23/07/2017	RV00001791	TERESINA - PI	Autuação	977088652
381	22/06/2017	23/07/2017	RV00001792	TERESINA - PI	Autuação	977088666
382	22/06/2017	23/07/2017	RV00001793	TERESINA - PI	Autuação	977088670
383	22/06/2017	23/07/2017	RV00001794	BARRAS - PI	Autuação	977088683
384	22/06/2017	23/07/2017	RV00001795	TERESINA - PI	Autuação	977088697
385	22/06/2017	23/07/2017	RV00001796	TERESINA - PI	Autuação	977088706
386	22/06/2017	23/07/2017	RV00001797	TERESINA - PI	Autuação	977089145
387	22/06/2017	23/07/2017	RV00001798	TERESINA - PI	Autuação	977088710
388	22/06/2017	23/07/2017	RV00001799	TERESINA - PI	Autuação	977088723
389	22/06/2017	23/07/2017	RV00001800	TERESINA - PI	Autuação	977088754
390	22/06/2017	23/07/2017	RV00001801	TERESINA - PI	Autuação	977088768
391	22/06/2017	23/07/2017	RV00001802	TERESINA - PI	Autuação	977089159
392	22/06/2017	23/07/2017	RV00001803	TERESINA - PI	Autuação	977088771
393	22/06/2017	23/07/2017	RV00001804	TERESINA - PI	Autuação	977088785
394	22/06/2017	23/07/2017	RV00001805	TERESINA - PI	Autuação	977088799
395	22/06/2017	23/07/2017	RV00001806	BURITI DOS LOPES - PI	Autuação	977088808
396	22/06/2017	23/07/2017	RV00001807	TERESINA - PI	Autuação	977088811
397	22/06/2017	23/07/2017	RV00001808	TERESINA - PI	Autuação	977088825
398	22/06/2017	23/07/2017	RV00001810	TERESINA - PI	Autuação	977089162
399	22/06/2017	23/07/2017	RV00001811	TERESINA - PI	Autuação	977089485
400	22/06/2017	23/07/2017	RV00001813	TERESINA - PI	Autuação	977089508
401	22/06/2017	23/07/2017	RV00001814	TERESINA - PI	Autuação	977089511
402	22/06/2017	23/07/2017	RV00001815	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977089525
403	22/06/2017	23/07/2017	RV00001816	TERESINA - PI	Autuação	977089539
404	22/06/2017	23/07/2017	RV00001817	TERESINA - PI	Autuação	977089542
405	22/06/2017	23/07/2017	RV00001818	TERESINA - PI	Autuação	977089556
406	22/06/2017	23/07/2017	RV00001819	TERESINA - PI	Autuação	977089560

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

55

407	22/06/2017	23/07/2017	RV00001820	TERESINA - PI	Autuação	977089573
408	22/06/2017	23/07/2017	RV00001821	TERESINA - PI	Autuação	977089587
409	22/06/2017	23/07/2017	RV00001822	TERESINA - PI	Autuação	977089595
410	22/06/2017	23/07/2017	RV00001823	PARNAIBA - PI	Autuação	977089600
411	22/06/2017	23/07/2017	RV00001824	TERESINA - PI	Autuação	977089176
412	22/06/2017	23/07/2017	RV00001825	NOVO SANTO ANTONIO - PI	Autuação	977089613
413	22/06/2017	23/07/2017	RV00001826	TERESINA - PI	Autuação	977089627
414	22/06/2017	23/07/2017	RV00001827	TERESINA - PI	Autuação	977089635
415	22/06/2017	23/07/2017	RV00001828	TERESINA - PI	Autuação	977089644
416	22/06/2017	23/07/2017	RV00001829	TERESINA - PI	Autuação	977089658
417	22/06/2017	23/07/2017	RV00001830	TERESINA - PI	Autuação	977089661
418	22/06/2017	23/07/2017	RV00001831	TERESINA - PI	Autuação	977089675
419	22/06/2017	23/07/2017	RV00001832	TERESINA - PI	Autuação	977089689
420	22/06/2017	23/07/2017	RV00001833	TERESINA - PI	Autuação	977089692
421	22/06/2017	23/07/2017	RV00001834	TERESINA - PI	Autuação	977089701
422	22/06/2017	23/07/2017	RV00001835	TERESINA - PI	Autuação	977089715
423	22/06/2017	23/07/2017	RV00001836	TERESINA - PI	Autuação	977089729
424	22/06/2017	23/07/2017	RV00001837	TERESINA - PI	Autuação	977089732
425	22/06/2017	23/07/2017	RV00001838	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977089180
426	22/06/2017	23/07/2017	RV00001839	TERESINA - PI	Autuação	977089746
427	22/06/2017	23/07/2017	RV00001840	TERESINA - PI	Autuação	977089750
428	22/06/2017	23/07/2017	RV00001841	TERESINA - PI	Autuação	977089763
429	22/06/2017	23/07/2017	RV00001842	TERESINA - PI	Autuação	977089777
430	22/06/2017	23/07/2017	RV00001843	TERESINA - PI	Autuação	977089785
431	22/06/2017	23/07/2017	RV00001845	TERESINA - PI	Autuação	977089794
432	22/06/2017	23/07/2017	RV00001846	TERESINA - PI	Autuação	977089803
433	22/06/2017	23/07/2017	RV00001847	TERESINA - PI	Autuação	977089817
434	22/06/2017	23/07/2017	RV00001848	TERESINA - PI	Autuação	977089825
435	22/06/2017	23/07/2017	RV00001850	TERESINA - PI	Autuação	977089848
436	22/06/2017	23/07/2017	RV00001851	TERESINA - PI	Autuação	977089851
437	22/06/2017	23/07/2017	RV00001852	TERESINA - PI	Autuação	977089193
438	22/06/2017	23/07/2017	RV00001853	TERESINA - PI	Autuação	977089922
439	22/06/2017	23/07/2017	RV00001854	TERESINA - PI	Autuação	977089936
440	22/06/2017	23/07/2017	RV00001855	TERESINA - PI	Autuação	977089940

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

441	22/06/2017	23/07/2017	RV00001856	TERESINA - PI	Autuação	977089953
442	22/06/2017	23/07/2017	RV00001857	TERESINA - PI	Autuação	977089967
443	22/06/2017	23/07/2017	RV00001858	TERESINA - PI	Autuação	977089975
444	22/06/2017	23/07/2017	RV00001860	TERESINA - PI	Autuação	977089998
445	22/06/2017	23/07/2017	RV00001861	TERESINA - PI	Autuação	977090007
446	22/06/2017	23/07/2017	RV00001862	TERESINA - PI	Autuação	977090015
447	22/06/2017	23/07/2017	RV00001863	TERESINA - PI	Autuação	977090024
448	22/06/2017	23/07/2017	RV00001864	TERESINA - PI	Autuação	977090038
449	22/06/2017	23/07/2017	RV00001865	TERESINA - PI	Autuação	977090041
450	22/06/2017	23/07/2017	RV00001866	TERESINA - PI	Autuação	977090055
451	22/06/2017	23/07/2017	RV00001867	TERESINA - PI	Autuação	977090069
452	22/06/2017	23/07/2017	RV00001868	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977090130
453	22/06/2017	23/07/2017	RV00001869	TERESINA - PI	Autuação	977090143
454	22/06/2017	23/07/2017	RV00001870	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	977090157
455	22/06/2017	23/07/2017	RV00001871	TERESINA - PI	Autuação	977090165
456	22/06/2017	23/07/2017	RV00001872	TERESINA - PI	Autuação	977090174
457	22/06/2017	23/07/2017	RV00001873	TERESINA - PI	Autuação	977090188
458	22/06/2017	23/07/2017	RV00001874	TERESINA - PI	Autuação	977090191
459	22/06/2017	23/07/2017	RV00001875	TERESINA - PI	Autuação	977090205
460	22/06/2017	23/07/2017	RV00001876	TERESINA - PI	Autuação	977090214
461	22/06/2017	23/07/2017	RV00001877	TERESINA - PI	Autuação	977090228
462	22/06/2017	23/07/2017	RV00001878	TERESINA - PI	Autuação	977089202
463	22/06/2017	23/07/2017	RV00001879	TERESINA - PI	Autuação	977090231
464	22/06/2017	23/07/2017	RV00001880	TERESINA - PI	Autuação	977090245
465	22/06/2017	23/07/2017	RV00001881	TERESINA - PI	Autuação	977090259
466	22/06/2017	23/07/2017	RV00001882	TERESINA - PI	Autuação	977090262
467	22/06/2017	23/07/2017	RV00001884	ALTOS - PI	Autuação	977090280
468	22/06/2017	23/07/2017	RV00001885	TERESINA - PI	Autuação	977090293
469	22/06/2017	23/07/2017	RV00001886	TERESINA - PI	Autuação	977090302
470	22/06/2017	23/07/2017	RV00001887	TERESINA - PI	Autuação	977090316
471	22/06/2017	23/07/2017	RV00001888	TERESINA - PI	Autuação	977090320
472	22/06/2017	23/07/2017	RV00001889	TERESINA - PI	Autuação	977090333
473	22/06/2017	23/07/2017	RV00001890	TERESINA - PI	Autuação	977090347
474	22/06/2017	23/07/2017	RV00001892	TERESINA - PI	Autuação	977090355



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

57

475	22/06/2017	23/07/2017	RV00001893	TERESINA - PI	Autuação	977090364
476	22/06/2017	23/07/2017	RV00001894	TERESINA - PI	Autuação	977090378
477	22/06/2017	23/07/2017	RV00001895	TERESINA - PI	Autuação	977090381
478	22/06/2017	23/07/2017	RV00001896	NAZARIA - PI	Autuação	977090395
479	22/06/2017	23/07/2017	RV00001897	TERESINA - PI	Autuação	977090404
480	22/06/2017	23/07/2017	RV00001898	TERESINA - PI	Autuação	977090418
481	22/06/2017	23/07/2017	RV00001899	TERESINA - PI	Autuação	977089220
482	22/06/2017	23/07/2017	RV00001900	TERESINA - PI	Autuação	977090421
483	22/06/2017	23/07/2017	RV00001901	TERESINA - PI	Autuação	977090435
484	22/06/2017	23/07/2017	RV00001902	TERESINA - PI	Autuação	977090449
485	22/06/2017	23/07/2017	RV00001903	BATALHA - PI	Autuação	977090452
486	22/06/2017	23/07/2017	RV00001911	OEIRAS - PI	Autuação	977090466
487	22/06/2017	23/07/2017	RV00001912	TERESINA - PI	Autuação	977089281
488	22/06/2017	23/07/2017	RV00001913	TERESINA - PI	Autuação	977090470
489	22/06/2017	23/07/2017	RV00001914	TERESINA - PI	Autuação	977090483
490	22/06/2017	23/07/2017	RV00001915	TERESINA - PI	Autuação	977090497
491	22/06/2017	23/07/2017	RV00001916	PARNAIBA - PI	Autuação	977090506
492	22/06/2017	23/07/2017	RV00001920	TERESINA - PI	Autuação	977090537
493	22/06/2017	23/07/2017	RV00001921	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977090545
494	22/06/2017	23/07/2017	RV00001922	TERESINA - PI	Autuação	977090554
495	22/06/2017	23/07/2017	RV00001924	TERESINA - PI	Autuação	977090571
496	22/06/2017	23/07/2017	RV00001925	TERESINA - PI	Autuação	977090585
497	22/06/2017	23/07/2017	RV00001926	TERESINA - PI	Autuação	977089304
498	22/06/2017	23/07/2017	RV00001927	TERESINA - PI	Autuação	977090599
499	22/06/2017	23/07/2017	RV00001928	TERESINA - PI	Autuação	977090608
500	22/06/2017	23/07/2017	RV00001929	TERESINA - PI	Autuação	977090611
501	22/06/2017	23/07/2017	RV00001930	TERESINA - PI	Autuação	977090625
502	22/06/2017	23/07/2017	RV00001931	TERESINA - PI	Autuação	977090639
503	22/06/2017	23/07/2017	RV00001932	TERESINA - PI	Autuação	977090642
504	22/06/2017	23/07/2017	RV00001933	TERESINA - PI	Autuação	977090656
505	22/06/2017	23/07/2017	RV00001934	TERESINA - PI	Autuação	977090660
506	22/06/2017	23/07/2017	RV00001935	TERESINA - PI	Autuação	977090673
507	22/06/2017	23/07/2017	RV00001936	TERESINA - PI	Autuação	977090687
508	22/06/2017	23/07/2017	RV00001937	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	977090695

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

509	22/06/2017	23/07/2017	RV00001938	TERESINA - PI	Autuação	977090700
510	22/06/2017	23/07/2017	RV00001939	TERESINA - PI	Autuação	977090713
511	22/06/2017	23/07/2017	RV00001940	TERESINA - PI	Autuação	977089318
512	22/06/2017	23/07/2017	RV00001941	TERESINA - PI	Autuação	977090727
513	22/06/2017	23/07/2017	RV00001942	TERESINA - PI	Autuação	977090735
514	22/06/2017	23/07/2017	RV00001943	TERESINA - PI	Autuação	977090744
515	22/06/2017	23/07/2017	RV00001944	TERESINA - PI	Autuação	977090758
516	22/06/2017	23/07/2017	RV00001945	TERESINA - PI	Autuação	977090761
517	22/06/2017	23/07/2017	RV00001946	TERESINA - PI	Autuação	977089321
518	22/06/2017	23/07/2017	RV00001948	TERESINA - PI	Autuação	977090789
519	22/06/2017	23/07/2017	RV00001949	TERESINA - PI	Autuação	977090792
520	22/06/2017	23/07/2017	RV00001950	TERESINA - PI	Autuação	977090801
521	22/06/2017	23/07/2017	RV00001951	TERESINA - PI	Autuação	977090815
522	22/06/2017	23/07/2017	RV00001953	TERESINA - PI	Autuação	977089335
523	22/06/2017	23/07/2017	RV00001954	TERESINA - PI	Autuação	977090832
524	22/06/2017	23/07/2017	RV00001955	TERESINA - PI	Autuação	977090846
525	22/06/2017	23/07/2017	RV00001956	TERESINA - PI	Autuação	977090850
526	22/06/2017	23/07/2017	RV00001957	TERESINA - PI	Autuação	977090863
527	22/06/2017	23/07/2017	RV00001958	TERESINA - PI	Autuação	977090877
528	22/06/2017	23/07/2017	RV00001959	TERESINA - PI	Autuação	977090885
529	22/06/2017	23/07/2017	RV00001960	TERESINA - PI	Autuação	977089349
530	22/06/2017	23/07/2017	RV00001961	TERESINA - PI	Autuação	977090894
531	22/06/2017	23/07/2017	RV00001962	TERESINA - PI	Autuação	977090903
532	22/06/2017	23/07/2017	RV00001963	TERESINA - PI	Autuação	977090917
533	22/06/2017	23/07/2017	RV00001965	TERESINA - PI	Autuação	977090934
534	22/06/2017	23/07/2017	RV00001966	TERESINA - PI	Autuação	977090948
535	22/06/2017	23/07/2017	RV00001967	TERESINA - PI	Autuação	977090951
536	22/06/2017	23/07/2017	RV00001968	TERESINA - PI	Autuação	977090965
537	22/06/2017	23/07/2017	RV00001970	TERESINA - PI	Autuação	977090982
538	22/06/2017	23/07/2017	RV00001971	TERESINA - PI	Autuação	977090996
539	22/06/2017	23/07/2017	RV00001972	TERESINA - PI	Autuação	977091002
540	22/06/2017	23/07/2017	RV00001973	TERESINA - PI	Autuação	977091016
541	22/06/2017	23/07/2017	RV00001974	TERESINA - PI	Autuação	977089352
542	22/06/2017	23/07/2017	RV00001975	TERESINA - PI	Autuação	977091020

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

59

543	22/06/2017	23/07/2017	RV00001976	TERESINA - PI	Autuação	977089366
544	22/06/2017	23/07/2017	RV00001977	TERESINA - PI	Autuação	977091033
545	22/06/2017	23/07/2017	RV00001978	TERESINA - PI	Autuação	977091047
546	22/06/2017	23/07/2017	RV00001980	TERESINA - PI	Autuação	977091064
547	22/06/2017	23/07/2017	RV00001981	TERESINA - PI	Autuação	977091078
548	22/06/2017	23/07/2017	RV00001982	PARNAIBA - PI	Autuação	977091081
549	22/06/2017	23/07/2017	RV00001983	TERESINA - PI	Autuação	977091095
550	22/06/2017	23/07/2017	RV00001984	BATALHA - PI	Autuação	977091104
551	22/06/2017	23/07/2017	RV00001985	NAZARIA - PI	Autuação	977091118
552	22/06/2017	23/07/2017	RV00001986	TERESINA - PI	Autuação	977091121
553	22/06/2017	23/07/2017	RV00001987	OEIRAS - PI	Autuação	977091135
554	22/06/2017	23/07/2017	RV00001988	AGRICOLANDIA - PI	Autuação	977089370
555	22/06/2017	23/07/2017	RV00001990	TERESINA - PI	Autuação	977091149
556	22/06/2017	23/07/2017	RV00001992	TERESINA - PI	Autuação	977091166
557	22/06/2017	23/07/2017	RV00001993	TERESINA - PI	Autuação	977091170
558	22/06/2017	23/07/2017	RV00001994	TERESINA - PI	Autuação	977091183
559	22/06/2017	23/07/2017	RV00001995	TERESINA - PI	Autuação	977091197
560	22/06/2017	23/07/2017	RV00001996	TERESINA - PI	Autuação	977091206
561	22/06/2017	23/07/2017	RV00001997	AMARANTE - PI	Autuação	977091210
562	22/06/2017	23/07/2017	RV00001998	TERESINA - PI	Autuação	977091223
563	22/06/2017	23/07/2017	RV00001999	PORTO - PI	Autuação	977091237
564	22/06/2017	23/07/2017	RV00002000	TERESINA - PI	Autuação	977091245
565	22/06/2017	23/07/2017	RV00002001	TERESINA - PI	Autuação	977091254
566	22/06/2017	23/07/2017	RV00002002	TERESINA - PI	Autuação	977091268
567	22/06/2017	23/07/2017	RV00002003	TERESINA - PI	Autuação	977089397
568	22/06/2017	23/07/2017	RV00002004	TERESINA - PI	Autuação	977091271
569	22/06/2017	23/07/2017	RV00002005	TERESINA - PI	Autuação	977091285
570	22/06/2017	23/07/2017	RV00002006	TERESINA - PI	Autuação	977091299
571	22/06/2017	23/07/2017	RV00002007	TERESINA - PI	Autuação	977091308
572	22/06/2017	23/07/2017	RV00002008	TERESINA - PI	Autuação	977091311
573	22/06/2017	23/07/2017	RV00002010	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977091339
574	22/06/2017	23/07/2017	RV00002011	TERESINA - PI	Autuação	977091342
575	22/06/2017	23/07/2017	RV00002012	TERESINA - PI	Autuação	977091356
576	22/06/2017	23/07/2017	RV00002013	TERESINA - PI	Autuação	977091360

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

577	22/06/2017	23/07/2017	RV00002014	TERESINA - PI	Autuação	977091373
578	22/06/2017	23/07/2017	RV00002016	TERESINA - PI	Autuação	977091395
579	22/06/2017	23/07/2017	RV00002017	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	977089406
580	22/06/2017	23/07/2017	RV00002018	TERESINA - PI	Autuação	977091400
581	22/06/2017	23/07/2017	RV00002019	TERESINA - PI	Autuação	977091413
582	22/06/2017	23/07/2017	RV00002020	NAZARIA - PI	Autuação	977091427
583	22/06/2017	23/07/2017	RV00002021	TERESINA - PI	Autuação	977091435
584	22/06/2017	23/07/2017	RV00002024	OEIRAS - PI	Autuação	977091461
585	22/06/2017	23/07/2017	RV00002025	TERESINA - PI	Autuação	977091475
586	22/06/2017	23/07/2017	RV00002026	TERESINA - PI	Autuação	977091489
587	22/06/2017	23/07/2017	RV00002027	TERESINA - PI	Autuação	977091492
588	22/06/2017	23/07/2017	RV00002028	TERESINA - PI	Autuação	977091501
589	22/06/2017	23/07/2017	RV00002029	TERESINA - PI	Autuação	977091515
590	22/06/2017	23/07/2017	RV00002030	TERESINA - PI	Autuação	977091529
591	22/06/2017	23/07/2017	RV00002033	TERESINA - PI	Autuação	977091546
592	22/06/2017	23/07/2017	RV00002034	TERESINA - PI	Autuação	977091550
593	22/06/2017	23/07/2017	RV00002036	AGUA BRANCA - PI	Autuação	977091577
594	22/06/2017	23/07/2017	RV00002037	TERESINA - PI	Autuação	977091585
595	22/06/2017	23/07/2017	RV00002038	TERESINA - PI	Autuação	977091594
596	22/06/2017	23/07/2017	RV00002039	TERESINA - PI	Autuação	977091603
597	22/06/2017	23/07/2017	RV00002040	TERESINA - PI	Autuação	977091617
598	22/06/2017	23/07/2017	RV00002041	TERESINA - PI	Autuação	977091625
599	22/06/2017	23/07/2017	RV00002042	TERESINA - PI	Autuação	977091634
600	22/06/2017	23/07/2017	RV00002044	TERESINA - PI	Autuação	977091651
601	22/06/2017	23/07/2017	RV00002045	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977089423
602	22/06/2017	23/07/2017	RV00002046	TERESINA - PI	Autuação	977091665
603	22/06/2017	23/07/2017	RV00002047	TERESINA - PI	Autuação	977091679
604	22/06/2017	23/07/2017	RV00002048	TERESINA - PI	Autuação	977091682
605	22/06/2017	23/07/2017	RV00002049	TERESINA - PI	Autuação	977091696
606	22/06/2017	23/07/2017	RV00002050	COCAL - PI	Autuação	977091705
607	22/06/2017	23/07/2017	RV00002051	TERESINA - PI	Autuação	977091719
608	22/06/2017	23/07/2017	RV00002052	TERESINA - PI	Autuação	977089437
609	22/06/2017	23/07/2017	RV00002053	TERESINA - PI	Autuação	977091722
610	22/06/2017	23/07/2017	RV00002054	TERESINA - PI	Autuação	977091736

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

61

611	22/06/2017	23/07/2017	RV00002055	TERESINA - PI	Autuação	977091740
612	22/06/2017	23/07/2017	RV00002057	TERESINA - PI	Autuação	977091767
613	22/06/2017	23/07/2017	RV00002058	NAZARIA - PI	Autuação	977091775
614	22/06/2017	23/07/2017	RV00002059	TERESINA - PI	Autuação	977091784
615	22/06/2017	23/07/2017	RV00002060	TERESINA - PI	Autuação	977089445
616	22/06/2017	23/07/2017	RV00002061	TERESINA - PI	Autuação	977091798
617	22/06/2017	23/07/2017	RV00002062	TERESINA - PI	Autuação	977091807
618	22/06/2017	23/07/2017	RV00002063	TERESINA - PI	Autuação	977091815
619	22/06/2017	23/07/2017	RV00002064	TERESINA - PI	Autuação	977091824
620	22/06/2017	23/07/2017	RV00002065	TERESINA - PI	Autuação	977091838
621	22/06/2017	23/07/2017	RV00002066	TERESINA - PI	Autuação	977091841
622	22/06/2017	23/07/2017	RV00002067	TERESINA - PI	Autuação	977091855
623	22/06/2017	23/07/2017	RV00002068	TERESINA - PI	Autuação	977091869
624	22/06/2017	23/07/2017	RV00002069	TERESINA - PI	Autuação	977091872
625	22/06/2017	23/07/2017	RV00002070	TERESINA - PI	Autuação	977091886
626	22/06/2017	23/07/2017	RV00002071	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977091890
627	22/06/2017	23/07/2017	RV00002072	TERESINA - PI	Autuação	977091909
628	22/06/2017	23/07/2017	RV00002073	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977091912
629	22/06/2017	23/07/2017	RV00002074	TERESINA - PI	Autuação	977089454
630	22/06/2017	23/07/2017	RV00002075	TERESINA - PI	Autuação	977091926
631	22/06/2017	23/07/2017	RV00002077	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977091943
632	22/06/2017	23/07/2017	RV00002078	TERESINA - PI	Autuação	977091957
633	22/06/2017	23/07/2017	RV00002079	TERESINA - PI	Autuação	977091965
634	22/06/2017	23/07/2017	RV00002080	TERESINA - PI	Autuação	977091974
635	22/06/2017	23/07/2017	RV00002081	TERESINA - PI	Autuação	977091988
636	22/06/2017	23/07/2017	RV00002082	TERESINA - PI	Autuação	977091991
637	22/06/2017	23/07/2017	RV00002083	TERESINA - PI	Autuação	977092008
638	22/06/2017	23/07/2017	RV00002084	TERESINA - PI	Autuação	977092011
639	22/06/2017	23/07/2017	RV00002085	AMARANTE - PI	Autuação	977092025
640	22/06/2017	23/07/2017	RV00002086	TERESINA - PI	Autuação	977092039
641	22/06/2017	23/07/2017	RV00002087	NAZARIA - PI	Autuação	977092042
642	22/06/2017	23/07/2017	RV00002088	TERESINA - PI	Autuação	977089468
643	22/06/2017	23/07/2017	RV00002089	AMARANTE - PI	Autuação	977092056
644	22/06/2017	23/07/2017	RV00002090	TERESINA - PI	Autuação	977092060

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

645	22/06/2017	23/07/2017	RV00002091	TERESINA - PI	Autuação	977092073
646	22/06/2017	23/07/2017	RV00002092	TERESINA - PI	Autuação	977092087
647	22/06/2017	23/07/2017	RV00002093	TERESINA - PI	Autuação	977092095
648	22/06/2017	23/07/2017	RV00002094	TERESINA - PI	Autuação	977092100
649	22/06/2017	23/07/2017	RV00002095	TERESINA - PI	Autuação	977092113
650	22/06/2017	23/07/2017	RV00002096	TERESINA - PI	Autuação	977092127
651	22/06/2017	23/07/2017	RV00002097	TERESINA - PI	Autuação	977092135
652	22/06/2017	23/07/2017	RV00002098	TERESINA - PI	Autuação	977092144
653	22/06/2017	23/07/2017	RV00002099	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977092158
654	22/06/2017	23/07/2017	RV00002100	TERESINA - PI	Autuação	977092161
655	22/06/2017	23/07/2017	RV00002101	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977092175
656	22/06/2017	23/07/2017	RV00002102	TERESINA - PI	Autuação	977092189
657	22/06/2017	23/07/2017	RV00002103	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977092232
658	22/06/2017	23/07/2017	RV00002105	PALMEIRAIS - PI	Autuação	977092250
659	22/06/2017	23/07/2017	RV00002107	TERESINA - PI	Autuação	977092277
660	22/06/2017	23/07/2017	RV00002108	TERESINA - PI	Autuação	977092285
661	22/06/2017	23/07/2017	RV00002109	TERESINA - PI	Autuação	977092294
662	22/06/2017	23/07/2017	RV00002115	BRASILIA - DF	Autuação	977092334
663	22/06/2017	23/07/2017	RV00002135	GOIANIA - GO	Autuação	977092524
664	22/06/2017	23/07/2017	RV00002139	SAO LUIS - MA	Autuação	977095168
665	22/06/2017	23/07/2017	RV00002149	CAXIAS - MA	Autuação	977092643
666	22/06/2017	23/07/2017	RV00002166	BRASILIA - DF	Autuação	977095260
667	22/06/2017	23/07/2017	RV00002168	BRASILIA - DF	Autuação	977095273
668	22/06/2017	23/07/2017	RV00002170	CURITIBA - PR	Autuação	977095287
669	22/06/2017	23/07/2017	RV00002173	CURITIBA - PR	Autuação	977092833
670	22/06/2017	23/07/2017	RV00002179	BRASILIA - DF	Autuação	977092895
671	22/06/2017	23/07/2017	RV00002180	BRASILIA - DF	Autuação	977092904
672	22/06/2017	23/07/2017	RV00002182	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	Autuação	977092921
673	22/06/2017	23/07/2017	RV00002186	FORTALEZA - CE	Autuação	977092952
674	22/06/2017	23/07/2017	RV00002187	CURITIBA - PR	Autuação	977092966
675	22/06/2017	23/07/2017	RV00002189	BRASILIA - DF	Autuação	977092983
676	22/06/2017	23/07/2017	RV00002200	FORTALEZA - CE	Autuação	977093079
677	22/06/2017	23/07/2017	RV00002202	SAO LUIS - MA	Autuação	977093082
678	22/06/2017	23/07/2017	RV00002211	LIMOEIRO DO NORTE - CE	Autuação	977093167

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

63

679	22/06/2017	23/07/2017	RV00002219	LIMOEIRO DO NORTE - CE	Autuação	977093238
680	22/06/2017	23/07/2017	RV00002245	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	977093462
681	22/06/2017	23/07/2017	RV00002255	MATOES - MA	Autuação	977095344
682	22/06/2017	23/07/2017	RV00002259	PARNARAMA - MA	Autuação	977093578
683	22/06/2017	23/07/2017	RV00002261	TIMON - MA	Autuação	977093595
684	22/06/2017	23/07/2017	RV00002262	ANAPURUS - MA	Autuação	977093604
685	22/06/2017	23/07/2017	RV00002266	MATOES - MA	Autuação	977093649
686	22/06/2017	23/07/2017	RV00002274	CAXIAS - MA	Autuação	977093697
687	22/06/2017	23/07/2017	RV00002275	PARNARAMA - MA	Autuação	977093706
688	22/06/2017	23/07/2017	RV00002282	ANANINDEUA - PA	Autuação	977093768
689	22/06/2017	23/07/2017	RV00002285	PAULISTA - PE	Autuação	977093785
690	22/06/2017	23/07/2017	RV00002292	MATOES - MA	Autuação	977093856
691	22/06/2017	23/07/2017	RV00002293	PARNARAMA - MA	Autuação	977093860
692	22/06/2017	23/07/2017	RV00002294	MATOES - MA	Autuação	977093873
693	22/06/2017	23/07/2017	RV00002297	TIMON - MA	Autuação	977093895
694	22/06/2017	23/07/2017	RV00002303	COLINAS - MA	Autuação	977093927
695	22/06/2017	23/07/2017	RV00002305	MANACAPURU - AM	Autuação	977093944
696	22/06/2017	23/07/2017	RV00002306	SALVADOR - BA	Autuação	977093958
697	22/06/2017	23/07/2017	RV00002313	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA	Autuação	977092215
698	22/06/2017	23/07/2017	RV00002314	SÃO LUIS - MA	Autuação	977092229
699	22/06/2017	23/07/2017	RV00002316	MATOES - MA	Autuação	977093992
700	22/06/2017	23/07/2017	RV00002321	TIMON - MA	Autuação	977093989
701	22/06/2017	23/07/2017	RV00002332	PARNARAMA - MA	Autuação	977094131
702	22/06/2017	23/07/2017	RV00002335	CAXIAS - MA	Autuação	977094162
703	22/06/2017	23/07/2017	RV00002336	PAULISTA - PE	Autuação	977094176
704	22/06/2017	23/07/2017	RV00002339	GURUPI - TO	Autuação	977094202
705	22/06/2017	23/07/2017	RV00002342	TIMON - MA	Autuação	977094233
706	22/06/2017	23/07/2017	RV00002344	PARNARAMA - MA	Autuação	977094247
707	22/06/2017	23/07/2017	RV00002348	MATOES - MA	Autuação	977094278
708	22/06/2017	23/07/2017	RV00002350	MATOES - MA	Autuação	977094295
709	22/06/2017	23/07/2017	RV00002352	ANAPURUS - MA	Autuação	977094318
710	22/06/2017	23/07/2017	RV00001905	FORTALEZA - CE	Autuação	977089247
711	22/06/2017	23/07/2017	RV00001906	JUAZEIRO - BA	Autuação	977089255
712	22/06/2017	23/07/2017	RV00002356	PARNARAMA - MA	Autuação	977094352

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

713	22/06/2017	23/07/2017	RV00002371	PARNARAMA - MA	Autuação	977094471
714	22/06/2017	23/07/2017	RV00002374	CAXIAS - MA	Autuação	977094499
715	22/06/2017	23/07/2017	RV00002375	PARNARAMA - MA	Autuação	977094508
716	22/06/2017	23/07/2017	RV00002380	TIMON - MA	Autuação	977094556
717	22/06/2017	23/07/2017	RV00002382	COLINAS - MA	Autuação	977094573
718	22/06/2017	23/07/2017	RV00002383	FORTALEZA - CE	Autuação	977094587
719	22/06/2017	23/07/2017	RV00002385	MACEIO - AL	Autuação	977094600
720	22/06/2017	23/07/2017	RV00002386	GURUPI - TO	Autuação	977094613
721	22/06/2017	23/07/2017	RV00002390	MATOES - MA	Autuação	977094644
722	22/06/2017	23/07/2017	RV00002393	SAO LUIS - MA	Autuação	977094675
723	22/06/2017	23/07/2017	RV00002396	RAFARD - SP	Autuação	977094701
724	22/06/2017	23/07/2017	RV00002401	PARNARAMA - MA	Autuação	977088873
725	22/06/2017	23/07/2017	RV00002403	MATOES - MA	Autuação	977094750
726	22/06/2017	23/07/2017	RV00002404	PARNARAMA - MA	Autuação	977094763
727	22/06/2017	23/07/2017	RV00002405	MATOES - MA	Autuação	977094777
728	22/06/2017	23/07/2017	RV00002411	PAULISTA - PE	Autuação	977094834
729	22/06/2017	23/07/2017	RV00002414	PARNARAMA - MA	Autuação	977094865
730	22/06/2017	23/07/2017	RV00002417	ANAPURUS - MA	Autuação	977094882
731	22/06/2017	23/07/2017	RV00002418	MATOES - MA	Autuação	977094896
732	22/06/2017	23/07/2017	RV00002423	RECIFE - PE	Autuação	977094940
733	22/06/2017	23/07/2017	RV00002425	SAO LUIS - MA	Autuação	977094967
734	22/06/2017	23/07/2017	RV00002433	GURUPI - TO	Autuação	977095035
735	22/06/2017	23/07/2017	RV00002434	TIMON - MA	Autuação	977095049
736	22/06/2017	23/07/2017	RV00002435	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Autuação	977088913
737	22/06/2017	23/07/2017	RV00002436	MATOES - MA	Autuação	977095052
738	22/06/2017	23/07/2017	RV00002448	ANAPURUS - MA	Autuação	977095106
739	22/06/2017	23/07/2017	RV00002456	PARNARAMA - MA	Autuação	977095225
740	22/06/2017	23/07/2017	RV00001666	AFONSO CUNHA - MA	Autuação	977089919
741	22/06/2017	23/07/2017	RV00001680	BRASILIA - DF	Autuação	977087714
742	22/06/2017	23/07/2017	RV00001683	CAXIAS - MA	Autuação	977087745
743	22/06/2017	23/07/2017	RV00001687	RECIFE - PE	Autuação	977088992
744	22/06/2017	23/07/2017	RV00001722	COREAU - CE	Autuação	977088065
745	22/06/2017	23/07/2017	RV00001728	TIMON - MA	Autuação	977088119
746	22/06/2017	23/07/2017	RV00001766	ARRAIAL DO CABO - RJ	Autuação	977088431



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de junho de 2017 • Nº 118

65

747	22/06/2017	23/07/2017	RV00001768	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	977088459
748	22/06/2017	23/07/2017	RV00001772	CAMOCIM - CE	Autuação	977088493
749	22/06/2017	23/07/2017	RV00001780	FORTALEZA - CE	Autuação	977088555
750	22/06/2017	23/07/2017	RV00001784	COREAU - CE	Autuação	977088595
751	22/06/2017	23/07/2017	RV00001789	BRASILIA - DF	Autuação	977088635
752	22/06/2017	23/07/2017	RV00001809	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	977089471
753	22/06/2017	23/07/2017	RV00001812	TIMON - MA	Autuação	977089499
754	22/06/2017	23/07/2017	RV00001849	BRASILIA - DF	Autuação	977089834
755	22/06/2017	23/07/2017	RV00001859	PARNARAMA - MA	Autuação	977089984
756	22/06/2017	23/07/2017	RV00001883	TIMON - MA	Autuação	977090276
757	22/06/2017	23/07/2017	RV00001891	TIMON - MA	Autuação	977089216
758	22/06/2017	23/07/2017	RV00001917	TIMON - MA	Autuação	977090510
759	22/06/2017	23/07/2017	RV00001918	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	Autuação	977089295
760	22/06/2017	23/07/2017	RV00001919	TIMON - MA	Autuação	977090523
761	22/06/2017	23/07/2017	RV00001923	PARNARAMA - MA	Autuação	977090568
762	22/06/2017	23/07/2017	RV00001947	PARNARAMA - MA	Autuação	977090775
763	22/06/2017	23/07/2017	RV00001952	PARNARAMA - MA	Autuação	977090829
764	22/06/2017	23/07/2017	RV00001964	TIMON - MA	Autuação	977090925
765	22/06/2017	23/07/2017	RV00001969	PARNARAMA - MA	Autuação	977090979
766	22/06/2017	23/07/2017	RV00001979	TIMON - MA	Autuação	977091055
767	22/06/2017	23/07/2017	RV00001989	MACEIO - AL	Autuação	977089383
768	22/06/2017	23/07/2017	RV00001991	PARNARAMA - MA	Autuação	977091152
769	22/06/2017	23/07/2017	RV00002009	BRASILIA - DF	Autuação	977091325
770	22/06/2017	23/07/2017	RV00002015	TIMON - MA	Autuação	977091387
771	22/06/2017	23/07/2017	RV00002022	TIMON - MA	Autuação	977091444
772	22/06/2017	23/07/2017	RV00002023	MACEIO - AL	Autuação	977091458
773	22/06/2017	23/07/2017	RV00002031	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	Autuação	977089410
774	22/06/2017	23/07/2017	RV00002035	SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA	Autuação	977091563
775	22/06/2017	23/07/2017	RV00002043	BRASILIA - DF	Autuação	977091648
776	22/06/2017	23/07/2017	RV00002056	MATOES - MA	Autuação	977091753
777	22/06/2017	23/07/2017	RV00002076	TIMON - MA	Autuação	977091930
778	22/06/2017	23/07/2017	RV00002104	PARNARAMA - MA	Autuação	977092246

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**